



# Diário Oficial de Bauru

ANO XVI - 1924 [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br)

QUINTA, 24 DE FEVEREIRO DE 2.011

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Giasone Albuquerque Candia  
Chefe de Gabinete

### PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

#### PROJETO DE LEI Nº 13/11

P. 52.754/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS ATENAS LTDA ME, em regime de Concessão de Direito Real de Uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS ATENAS LTDA ME pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO de uma área localizada no Distrito Industrial III, com a seguinte descrição:

#### **Setor 04, Quadra 2330, Lote 03 - Distrito Industrial III**

Imóvel cadastrado como lote 03 da quadra 2330 do setor 04, identificado como lote 03 da quadra U do loteamento denominado DISTRITO INDUSTRIAL III, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: 24,16 metros de frente, confrontando com a Rua 14, quarteirão 02, lado ímpar; 21,93 metros do lado direito, de quem da via pública olha para o imóvel, confrontando com a Estrada Municipal, quarteirão 02, lado ímpar, com a qual faz esquina, e existindo entre estas duas vias uma curva de concordância com raio igual a 9,00 metros; 39,81 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 02 e, 37,80 metros nos fundos confrontando com a Rua 03, quarteirão 02, lado par, fazendo também esta via pública, esquina com a citada Estrada Municipal, e entre estas uma curva de concordância com raio igual a 9,00 metros, encerrando uma área de 1.387,39 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho Cadastro nº 606 e avaliado em R\$ 41.621,70 (quarenta e um mil seiscentos vinte e sete reais e setenta centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma indústria e comércio de pedras.

Parágrafo único. Fica a concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei, para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

#### =EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=

17, fevereiro, 11

Senhor Presidente,  
Nobres vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 04, Quadra 2330, Lote 03, no Distrito Industrial III, totalizando 1.387,39 metros

quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEDRAS ATENAS LTDA ME.

Tal concessão proporcionará a implantação de uma indústria e comércio de pedras, que já atua no ramo há 12 (doze) anos em prédio próprio, cuja dimensão e localização impedem a sua expansão.

A Empresa irá gerar inicialmente 12 (doze) novos empregos diretos e após atingir o prazo de 1 (um) ano em atividade deverá gerar 18 (dezoito) novos empregos diretos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2010, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PROJETO DE LEI Nº 14/11

P. nº 44.245/10 *Autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno à empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA em regime de concessão de direito real de uso.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a outorgar à Empresa CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a concessão de direito real de uso de uma área localizada no Distrito Industrial I, com a seguinte descrição:

#### **Setor 03, Quadra 1242, Lote 03 Distrito Industrial I**

Um terreno correspondente ao lote E da quadra 13 do loteamento denominado Distrito Industrial I, nesta cidade de Bauru, com as seguintes medidas e confrontações: inicia num ponto cravado no alinhamento da Rua W2, atual Rua José Fortunato Molina, quarteirão 01, lado par, distante 127,00 metros mais a curva de esquina com raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros da Avenida AY4, deste ponto segue pelo mencionado alinhamento na distância de 127,00 metros até outro ponto, daí deflete à direita em curva com o raio de 9,00 metros e desenvolvimento de 14,13 metros até outro ponto cravado no alinhamento da Avenida AY4, quarteirão 02, lado ímpar, daí segue pelo mencionado alinhamento na distância de 74,21 metros até outro ponto, deste com deflexão à direita segue na distância de 60,30 metros até outro ponto, dividindo nesta linha com o lote D; daí deflete à direita e segue na distância de 16,79 metros até outro ponto, e deste com deflexão à esquerda segue na distância de 75,70 metros até outro ponto e dividindo nestas duas linhas com o lote B; daí com deflexão à direita segue na distância de 66,42 metros até o ponto cravado no alinhamento da Rua José Fortunato Molina, quarteirão 01, lado par, onde teve início a presente descrição, dividindo nesta última linha com os lotes F e G, encerrando uma área de 10.028,14 metros quadrados. Referido imóvel consta pertencer à Prefeitura Municipal de Bauru, conforme Matrícula nº 95042 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Bauru, encontrando-se caracterizado pelo desenho nº SP 607 e avaliado por R\$ 802.251,20 (oitocentos e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Art. 2º A área descrita no artigo 1º, a Concessionária obriga-se a destiná-la única e exclusivamente para a instalação de uma unidade de transbordo, triagem, tratamento e revalorização de resíduos.

Parágrafo único. Fica a Concessionária autorizada a tomar posse da área concedida a partir da publicação desta lei para que possa alcançar as finalidades aqui enunciadas.

Art. 3º A concessionária obriga-se a iniciar as obras no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da publicação desta lei e concluí-las no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, respeitados os planos aprovados pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM e observadas as normas urbanísticas fixadas pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Art. 4º O não cumprimento do disposto nos artigos anteriores determinará a rescisão do contrato, com a restituição da área ao Município, sem direito à indenização pelas benfeitorias nela introduzidas pela concessionária, independentemente de notificação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**=EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS=**

21, fevereiro, 11

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, o incluso projeto de lei que, uma vez aprovado, irá autorizar o Poder Executivo a destinar uma área de terreno sem benfeitorias, cadastrada no Setor 03, Quadra 1243, Lote 03 no Distrito Industrial I, totalizando 10.028,14 metros quadrados, em regime de Concessão de Direito Real de Uso à CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECÓ LTDA.

Tal concessão proporcionará a implantação da empresa que atua no ramo de tratamento, reciclagem e disposição final de resíduos industriais e comerciais há 09 (nove) anos em Chapecó, Santa Catarina.

A empresa pretende investir no Município de Bauru, gerando de imediato, 10 (dez) novos empregos diretos, sendo que ao final de 05 (cinco) anos de atividade, a previsão é atingir 30 (trinta) novos empregos.

A concessão ora proposta encontra amparo no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e foi aprovada por unanimidade de votos pelo Conselho de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - CADEM, conforme Ata da reunião realizada no dia 08 de dezembro de 2.010, sendo que nenhuma restrição foi feita pelas Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico e de Planejamento.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos coma a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO - PROCESSO Nº 033/2010 - CONVENIENTE:** Estado de São Paulo, por sua Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - **CONVENIADA:** Município de Bauru - **OBJETO:** O prazo de vigência do convênio original fica prorrogado por mais 11 (onze) meses contados de 25 de setembro de 2.010.

**CONTRATO Nº 6.284/11 - PROCESSO Nº 20.914/10 ap. e-doc.º 6.282/11 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** LP ZIGLIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a fornecer ao CONTRATANTE 02 (dois) Nobreaks 1400 VA, modelo UPS Profissional Full Range, marca TS Shara, melhor descrito no Anexo I do Edital nº 187/10 e nos termos de sua proposta anexa ao Processo nº 20.914/2010. - **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 770,00 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 53/10 – **PROponentes:** 07 - **ASSINATURA:** 21/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Seção II Secretarias Municipais

### Secretaria da Administração

Richard Vendramini  
Secretário

**DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL**  
*DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR*

#### **RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO** **AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

Comunicamos que os servidores ativos, aposentados, pensionistas e representantes legais que recebem o benefício "AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA", devem efetuar o Recadastramento, no Período de 10 de Janeiro à 31 de Março de 2011.

#### DOCUMENTOS PARA RECADASTRAMENTO:

##### Servidores Estatutários:

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial

por este órgão

- 3- Declaração da Funprev, constando que o filho(a) encontra-se cadastrado como portador de deficiência. **Atenção:** Para solicitar a Declaração na Funprev, o responsável deve comparecer à FUNPREV munido de holerite atualizado, o atestado médico recente e a declaração negativa de benefício assistencial do INSS, documentos pessoais do dependente e do segurado e comprovante de residência.
- 4- Documentos Pessoais: do dependente e do segurado e comprovante de residência

##### Servidores/ Pensionistas Extranumerários (Celetistas):

- 1- Atestado médico recente que comprove a deficiência permanente e definitiva, com CID (código internacional de saúde)
- 2- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício assistencial por este órgão
- 3- Documentos Pessoais: do dependente e do segurado e comprovante de residência

Após obter toda a documentação supra mencionada o responsável deverá: AGENDAR HORÁRIO na SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL, para apresentar os documentos.  
FONE:3227-5650 - Av. Nuno de Assis nº14-60 - Horário de Atendimento: 8h às 17h.

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2011. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2011.

Atenciosamente,  
Seção de Serviço Social

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PROMOÇÃO NA CARREIRA:** O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **ROSANGELA APARECIDA CASTILHO DOS SANTOS MORAIS** do cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I** para o cargo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II**, classificado(a) em 35º lugar, no Acesso edital de nº **05/2009**, a partir da data de publicação desta portaria nº **373/2011**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **DONIZETE DO CARMO DOS SANTOS** do cargo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 9º lugar, no Acesso edital de nº **08/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **375/2011**.

O Diretor de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições e considerando o Disposto nos Artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21, e incisos, da lei 3373/91, nos termos do Decreto 9412 de 26/05/2003, alterado pelo Decreto 9491 de 04/07/2003, resolve: Promover o(a) servidor(a) **MARIA LUCIA BUENO TOLEDO MILANO** do cargo de **AGENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO** para o cargo de **TECNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS - TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO**, classificado(a) em 10º lugar, no Acesso edital de nº **08/2010**, a partir da data de publicação desta portaria nº **376/2011**.

**Os servidores relacionados acima deverão comparecer no dia 24/02/2011 no horário das 8h00 às 11h30, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Dr. Nuno de Assis nº 14-60 - munidos (as) dos documentos (ORIGINAIS) abaixo para confirmação da promoção e atualização dos dados pessoais no sistema de cadastro.**

- Certidão de nascimento ou de casamento atualizado;
- Título de eleitor (com estado civil atualizado), com comprovantes de regularidade;
- RG e CPF; (com estado civil atualizado)
- Comprovação de Endereço;

Dúvidas e informações telefone: 3235-1207

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE: TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO; TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM FARMÁCIA E ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA.**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos inscritos no Concurso Público para os cargos efetivos de **TÉCNICO EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – TÉCNICO TRIBUTÁRIO; TÉCNICO EM SAÚDE – TÉCNICO EM FARMÁCIA E ESPECIALISTA EM SAÚDE – NUTRICIONISTA** para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital 04/2011, de acordo com as seguintes orientações: A **PROVA OBJETIVA** será realizada em **27/02/2011 (DOMINGO)**, na **ESCOLA ESTADUAL ERNESTO MONTE**, localizada na **Praça das Cerejeiras, nº 4-44, Vila Noemi, Bauru/SP, CEP 17.040-200.**

A **PROVA OBJETIVA** terá início às 09h:00min do dia **27 (vinte e sete) de fevereiro de 2.011** e terá duração de 03 (três) horas.

**O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 8h:50min, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de **30 (trinta) minutos** do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição devidamente autenticado pelo DRH, documento de identificação, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de: Protocolo de Inscrição devidamente autenticado e efetivado pelo DRH; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis, nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 22 de fevereiro de 2011

A Comissão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE – ASSISTENTE SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS**, inscritos no concurso público para o cargo de **Especialista em Saúde – Assistente Social**, para a realização da Prova I – Prova Objetiva, nos termos do Edital 01/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA I – PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 27/02/2011 (DOMINGO), NA FACULDADE ANHANGUERA, sito à AVENIDA MOUSSA NAKHAL TOBIAS, Nº 3-33, PARQUE SÃO GERALDO.**

#### **FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO D**

SALA	INSCRIÇÃO
01	1 a 96
02	97 a 186
03	187 a 285
04	286 a 408

A Prova terá início às 9 horas, com duração de 03 horas. **O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 8 HORAS E 50 MINUTOS, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de protocolo de inscrição devidamente autenticado pelo DRH; original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas (Obs. o candidato que tiver o protocolo de inscrição extraviado, deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, com antecedência de até dois dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento).**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da Prova I – Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru, 22 de fevereiro de 2011.

A Comissão

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE**

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** os candidatos cujas inscrições encontram-se abaixo indicadas, inscritos no Concurso Público para o cargo efetivo de **ASSISTENTE EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS – ATENDENTE**, para a realização da **PROVA OBJETIVA**, nos termos do Edital nº 03/2011, de acordo com as seguintes orientações: **A PROVA OBJETIVA** será realizada em **27/02/2011 (DOMINGO)**, na **FACULDADE ANHANGUERA**, localizada na **Avenida Moussa Nakhal Tobias, nº 3-33, Parque São Geraldo, Bauru/SP, CEP 17.021-005.**

#### **FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO C**

SALA	INSCRIÇÃO
02	01 a 117
04	118 a 229
05	230 a 327
06	328 a 449
07	450 a 548
08	549 a 640
09	641 a 770
10	771 a 894
11	895 a 1.006
12	1.007 a 1.115
13	1.116 a 1.202
14	1.203 a 1.307
15	1.308 a 1.368

#### **FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO E**

SALA	INSCRIÇÃO
01	1.369 a 1.475
02	1.476 a 1.539
03	1.540 a 1.601
04	1.602 a 1.716
06	1.717 a 1.770
07	1.771 a 1.849
08	1.850 a 1.927
09	1.928 a 2.020
10	2.021 a 2.103
11	2.104 a 2.233
12	2.234 a 2.307
13	2.308 a 2.403
14	2.404 a 2.508
15	2.509 a 2.602
16	2.603 a 2.701
17	2.702 a 2.800
18	2.801 a 2.877
19	2.878 a 2.955

#### **FACULDADE ANHANGUERA – BLOCO F**

SALA	INSCRIÇÃO
01	2.956 a 3.017
02	3.018 a 3.123
03	3.124 a 3.210
04	3.211 a 3.310
05	3.311 a 3.396
06	3.397 a 3.497
07	3.498 a 3.565
08	3.566 a 3.625
09	3.626 a 3.746
10	3.747 a 3.822
11	3.823 a 3.951
12	3.952 a 4.024
14	4.025 a 4.093

A PROVA OBJETIVA terá início às **09h:00min** do dia 27 (vinte e sete) de fevereiro de 2.011 e terá duração de **03 (três) horas.**

**O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO, IMPRETERIVELMENTE, ÀS 8H:50MIN, NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO, A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**

Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local de prova indicado acima, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munidos de: Protocolo de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

**Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de Protocolo de Inscrição devidamente efetivado e autenticado pelo DRH; original da Cédula Oficial de Identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.**

**OBS.: O candidato que tiver o Protocolo de Inscrição extraviado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito à Avenida Nuno de Assis nº 14-60, Jardim Santana, Bauru/SP, com antecedência de até 02 (dois) dias da data da prova, para providenciar a 2ª via do documento.**

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza a identificação do candidato.

**O não comparecimento na hora, data e local aprazados para realização da PROVA OBJETIVA implicará na desclassificação automática do candidato, não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.**

Bauru/SP, 22 de fevereiro de 2011

A Comissão

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**DESIGNAÇÃO:** A partir de 24/02/2011, portaria nº 374/2011, designa **RIVALDO GONÇALVES DA SILVA**, matrícula nº 15.334, RG nº 19.423.909, na função de confiança de Diretor da Divisão de Praças e Áreas Verdes, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, conforme protocolo/e-doc nº 9698/2011.

**CONTRATO Nº 6.280/11 - PROCESSO Nº 52.574/10 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada a este, A REFORMA DO TELHADO NO ALMOXARIFADO CENTRAL DO MUNICÍPIO, sito na Avenida Engº Helio Police, s/nº, esq. com Avenida Rodrigues Alves, Jardim Redentor – Bauru/SP, com o fornecimento de materiais, mão de obra, e outras melhorias que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços destinados à Secretaria Municipal da Administração – Departamento de Administração de Materiais (DAM), melhor descrito no Anexo I do Processo nº 52.574/10. - **PRAZO:** 06 (seis) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 38.680,56 – **MODALIDADE:** Convite nº 039/10 – **PROPOSTANTES:** 02 - **ASSINATURA:** 16/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**CONVÊNIO Nº 1.423/11 - PROCESSO Nº 25.531/09 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A. - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a concessão por parte do BANCO de cartão de crédito “consig car”, oferecendo acesso a créditos, possibilidade de aquisição de bens e serviços junto à rede credenciada “VISA”, mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Bauru. – **PRAZO:** 24 meses – **ASSINATURA:** 14/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONVÊNIO Nº 1.425 /11 - PROCESSO Nº 55.098/10 - CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONVENIADA:** ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR SÃO LUCAS S/A - **OBJETO:** Constitui objeto deste convênio a prestação de serviços médicos diretamente aos servidores e seus dependentes fornecido pela CONVENIADA. – **PRAZO:** 01 (um) ano – **ASSINATURA:** 15/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.237/11 - PROCESSO Nº 28.835/10 – CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BAURU - **CONTRATADA:** SUPERREDE COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA - ME - **OBJETO:** A CONTRATADA, por força do presente instrumento, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo nº 28.835/10, apensado os Processos nºs 28.715/10, 36.949/10, 41.830/10 e 43.138/10, a fornecer ao CONTRATANTE, 01 (UMA) LAVADORA DE ALTA PRESSÃO, também descritos no Anexo II e IX do Edital nº 201/10. – **PRAZO:** 12 meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 476,80 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 101/10 – **PROPOSTANTES:** 25 - **ASSINATURA:** 11/01/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo  
Secretária

### CONVOCAÇÃO 02/11

Por este instrumento fica convocada VIVIANE SCARABELO DE ARAUJO, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar II, em razão do desligamento definitivo da Conselheira Carolina Oliva a partir de 19/02/2011.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 23 de fevereiro de 2011.

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

### CONVOCAÇÃO 03/11

Por este instrumento fica convocada ADRIANE PETRACCA SCAGLIONE, para assumir a titularidade no Conselho Tutelar II, em razão do desligamento definitivo da Conselheira Ana Paula Bernardino a partir de 19/02/2011.

Para tanto, a mesma deverá comparecer à sede do Conselho Tutelar, localizado na Rua Cussy Junior, 13-55, Centro, no prazo de 3 dias úteis a contar da data desta publicação, no horário das 8:00 às 12:00, para o exercício da referida atividade.

O não comparecimento dentro do prazo será considerado como desistência da vaga.

Bauru, 23 de fevereiro de 2011.

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem-Estar Social

## Secretaria de Cultura

Elson Reis  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.273/11 - PROCESSO Nº 41.977/10 - apensado aos Processos nºs 35.096/10 e 33.142/10 (capa) – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.977/10 - apensado aos processos nºs 35.096/10 e 33.142/10 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DUAS) CÂMERAS DIGITAL, melhor descritas no Anexo II e IX do Edital 272/10 - **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 800,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 134/10 – **PROPOSTANTES:** 10 - **ASSINATURA:** 15/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**CONTRATO Nº 6.276/11 – PROCESSO Nº 52.818/10 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADA:** Susan Renata Lopes – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pela CONTRATADA do projeto “PARAMARIA DA GRAÇA”, devidamente descrito no processo administrativo nº 52.818/10. – **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 – **PRAZO:** 13 (treze) meses iniciando-se a partir de março de 2.011 - **MODALIDADE:** Chamamento Público – Programa de Estímulo à Cultura, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 5.575, de 28 de abril de 2.008. – **ASSINATURA:** 15/02/2.011 conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONTRATO Nº 6.277/11 – PROCESSO Nº 53.576/10 – CONTRATANTE:** Município de Bauru – **CONTRATADO:** Francisco Serpa Peres – **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços pelo CONTRATADO do projeto “O BIGODE SURREAL DE DALI OU O RINOCERONTE DE RENDA”, devidamente descrito no processo administrativo nº 53.576/10. – **VALOR TOTAL:** R\$ 10.000,00 – **PRAZO:** 12 (doze) meses iniciando-se a partir de março de 2.011 - **MODALIDADE:** Chamamento Público – Programa de Estímulo à Cultura, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 5.575, de 28 de abril de 2.008. – **ASSINATURA:** 15/02/2.011, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 545/11 - PROCESSO Nº 5.159/11 – PERMITENTE:** Município de Bauru – **PERMISSIONÁRIA:** LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E ENTIDADES CARNAVALESCAS - LESEC – **OBJETO:** O MUNICÍPIO DE BAURU confere à LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA E ENTIDADES CARNAVALESCAS – LESEC, o uso do SAMBÓDROMO para exploração comercial da praça de alimentação, estacionamento, publicidade e camarotes, realização de eventos em prol do carnaval de 2.011 e apresentação do desfile dos blocos e escolas de samba – **PRAZO:** período compreendido entre os dias 04 (quatro) e 08 (oito) de março de 2.011. – **ASSINATURA:** 21/02/2.011, conforme parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.

## Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Paulo Roberto Ferrari  
Secretário

**CONTRATO Nº 6.272/11 - PROCESSO Nº 41.977/10 - apensado aos Processos nºs 35.096/10 e 33.142/10 (capa) – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo Administrativo nº 41.977/10 - apensado aos processos nºs 35.096/10 e 33.142/10 (capa), a fornecer ao CONTRATANTE 01 (UMA) CÂMERA DIGITAL, 04 (QUATRO) PEN DRIVES DE 32 GB E 06 (SEIS) PARES DE RÁDIO COMUNICADOR, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital 272/10. - **PRAZO:** 12 (doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.718,00 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 134/10 – **PROPOSTANTES:** 10 - **ASSINATURA:** 15/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993

## Secretaria da Educação

Vera Mariza Regino Casério  
Secretária

### PORTARIA Nº 003/11

A Secretária Municipal da Educação, VERA MARIZA REGINO CASÉRIO, no uso das suas atribuições legais, em especial aquelas que lhe são conferidas pelo Decreto 6618 de 27/05/93, Resolve: Com base no Decreto nº 10.088 de 20 de setembro/2005, autorizar os servidores abaixo, a conduzirem viaturas do Departamento de Merenda Escolar no período de 06 meses, a partir desta data, na eventualidade de falta de servidores ocupantes do cargo de Motorista:

- Joseilton Ferreira dos Santos, matrícula nº 16921
- José Antonio Gução Moreno, matrícula nº 20988

Bauru, 22 de fevereiro de 2011.  
VERA MARIZA REGINO CASÉRIO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO****CONVOCAÇÃO**

Convoca-se, para atribuição, a Estagiária relacionada abaixo, aprovada no Processo Seletivo para Monitores de Atividades Esportivas e Monitores de Atividades Complementares do Programa Segundo Tempo, referentes ao Edital n.º 03/2010.

**Edital 03/2010**

CLASS	NOME	RG
37º	Deborah Cristina Muzeka Lanzetti	34.038.559-5

A candidata aprovada deverá comparecer dia 1 de março de 2011, às 9h, na Secretaria Municipal da Educação, Departamento Pedagógico, situada à Rua Padre João, 8-48. **Dúvidas e informações telefone: 3234-4693.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A APM DA E.M.E.F. “**Thereza Tarzia – Irmã Rosamaria Tarzia**”, convoca seus associados para a Assembléia Geral para eleição e posse dos membros da APM para o exercício de 2011, sendo a primeira chamada para o dia 28/02/2011 às 09:00horas, em sua sede sito à Rua Antonio Montebugnoli, n.º 6-32, Núcleo Nobuji Nagasawa. Não havendo o comparecimento de dois terços dos associados, convocamos a Assembléia em segunda chamada para as 09:30 hs do mesmo dia (28/02/2011), no mesmo local.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A A.P.M. da E.M.E.F. “**Prof. Waldomiro Fantini**” convoca seus associados a comparecerem à Assembléia Geral para eleição dos membros da A.P.M. para o exercício de 2011, no dia 28/02/2011, segunda-feira, sendo a 1ª convocação às 13h00, com a presença de mais da metade dos sócios ou em 2ª convocação às 13h30min com qualquer número de presentes, em sua sede sito à Rua Primo Pegoraro, n.º 2-45, Parque Santa Cândida, CEP 17057-666, na cidade de Bauru.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 5.897/10 - PROCESSO N.º 52.376/10 – Ap. 4.795/08 (capa) - CONTRATANTE:** Município de Bauru. - **CONTRATADA:** CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA. - **OBJETO:** As partes resolvem alterar cláusula primeira, item 1.2 do contrato, para acrescentar mais 06 (seis) meses ao prazo de vigência, passando a ter a seguinte redação: 1.2. O presente contrato será vigente pelo prazo de 18 (dezoito) meses. 2. As partes resolvem, ainda, alterar a cláusula segunda, item 2.1, do contrato para acrescentar mais 90 (noventa) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: 1. O prazo para início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 270 (duzentos e setenta) dias corridos. **ASSINATURA:** 17/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

# Secretaria de Economia e Finanças

## Marcos Roberto da Costa Garcia

### Secretário

Os pagamentos referente a tributos, tarifas e outros serviços pertencentes a Prefeitura Municipal de Bauru, devem ser feitos exclusivamente através de guias (com código de barras ou GRE) não podendo ser efetuados em hipótese alguma com depósitos em conta corrente, pois não há como identificar o tributo ou outro serviço o qual foi pago, impossibilitando assim sua baixa.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
**FRANCISCO JOÃO DE AMORIM**  
**DIRETOR DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. IMOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) para que compareçam ao POUPEMPO, sito à Av. Nações Unidas, n.º 4-44, esquina com a Rua Inconfidência (de segunda-feira à sexta-feira das 8:00 às 17:00 e sábado das 8:00 às 13:00), no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta, a fim de promover a regularização dos procedimentos administrativos indicados, sendo que o não atendimento implicará na cobrança executiva dos mesmos.

Proc. 27466/05 - José Vanderlei Prado Frederico;  
 Proc. 28277/05 - Antônio Marques Rodrigues dos Santos;  
 Proc. 34903/05 - Antonieta Bezerra da Silva;  
 Proc. 34963/05 - Celia das Graças Theodoro Leizico.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal n.º 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente.

Proc. 20196/05 - André Carlos da Silva Santinho;  
 Proc. 36417/07 - Marcia Regina Chinale;  
 Proc. 36754/07 - Inflauzia de Lourdes Morales;  
 Proc. 36897/07 - Juliana Tereza Messias;  
 Proc. 36956/07 - Elaine Francischini;  
 Proc. 36918/07 - Ricardo Garcia;  
 Proc. 37663/07 - Manuel Joaquim D. Da Silva;  
 Proc. 37690/07 - Cleide de Fatima Carriel;  
 Proc. 37828/07 - Leide de Fatima Rino;  
 Proc. 39401/07 - Ana Lima de Oliveira;  
 Proc. 39611/07 - Margareth de Abreu Luize;  
 Proc. 40654/07 - Odair Grijó Junior;  
 Proc. 41352/07 - Maria Augusto de Souza;  
 Proc. 859/09 - Edite Alvira Sabino da Silva;  
 Proc. 875/09 - Edilson Carvalho Damaceno;  
 Proc. 966/09 - Shirlei Alves Oliveira Coelho;  
 Proc. 1052/09 - Marcos Santini;  
 Proc. 1091/09 - Elza Pisolate;  
 Proc. 4528/09 - Aline Cristina de Souza Costa;  
 Proc. 4903/09 - José Aparecido Candido;  
 Proc. 4960/09 - João Altivo da Silva;  
 Proc. 5005/09 - Antonio Querubim;  
 Proc. 5475/09 - Verginia Lobo de Carvalho;  
 Proc. 5487/09 - José Inácio dos Santos Filho;  
 Proc. 12770/09 - Edemilson Biazotto;  
 Proc. 13536/09 - Elyseo Demarchi Junior.

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) do DEFERIMENTO do(s) Processo(s) Administrativo(s):

Proc. 55096/10 - José Santana.

**DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA RECEITAS MOBILIÁRIAS**  
**CARLA GIOVANA MENDES SPINOLA**  
**DIRETORA DA DIVISÃO DE D.D.A- REC. MOBILIÁRIAS**

Notificamos o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado da RESCISÃO e do CANCELAMENTO do PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO nos Termos da cláusula 3ª do respectivo Termo de Parcelamento combinado com o Artigo 270 do Decreto Municipal n.º 10645/08.

Os valores pagos foram compensados nos valores da dívida original conforme dispõe do artigo 163 do Código Tributário Nacional, prosseguindo-se na cobrança do saldo devedor nos termos da legislação vigente

Proc. 34631/07 - Rosa Mara R. Sousa Bauru Me;  
 Proc. 35640/07 - Sul C. Comercio de Materiais;  
 Proc. 35822/07 - U A Perrenoud Lanches Me;  
 Proc. 35938/07 - Vlado Rogerio Santinho.  
 Proc. 37766/07 - Representações Torrecilha S/C Ltda;  
 Proc. 37121/07 - Nivaldo Bianchi,  
 Proc. 14460/08 - Cláudio Marcos Bertuzzo,  
 Proc. 4495/09 - Djenane dos Santos & Cia. Ltda. Me;  
 Proc. 5006/09 - Irene Nascimento Querubim;  
 Proc. 5254/09 - Daniella Beatriz Krause Pires de Campos;  
 Proc. 5428/09 - Melin Representações Comerciais S/C Ltda.;;  
 Proc. 14006/09 - Adriana Ferreira dos Santos.

**DIVISÃO DE CONTABILIDADE**

**DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

PROCESSO	NOME	VALOR
14668/2010	ADAPTA COMÉRCIO DE PROD. DE INFORMÁTICA LTDA	R\$ 6.833,20
9929/2010	A. G. SORIANO ME	R\$ 2.357,50
13992/2009	ANDRÉ LUIS NORI ME	R\$ 685,00
28929/2008	ASSOCIAÇÃO EMP. TRANSP. COLET. URB. PASSAG. BRU	R\$ 9.324,00
9888/2010	ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 9.701,94
18420/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 4.200,00
18420/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 2.800,00
54992/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 6.932,00
54992/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 650,00
50743/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 3.591,00
50743/2010	BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME	R\$ 3.259,00
9888/2010	BH FARMA COMÉRCIO LTDA	R\$ 7.130,00
36120/2010	CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA ME	R\$ 4.288,00
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 55,52
40832/2009	CARDOSO & CARDOSO COM. DE FRUTAS E LEG. LTDA	R\$ 97,30
23859/2010	CIMENTO RIO COM. E REP. DE MAT. DE CONST. LTDA	R\$ 4.382,50

33756/2009	CLEUSA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO EPP	R\$ 2.177,60
30051/2010	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 2.704,27
46347/2009	COMERCIAL CONCORRENT LTDA	R\$ 1.152,00
49058/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 2.371,54
28983/2010	COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ	R\$ 107.704,26
52808/2007	CONSTRUTORA TEC PAULISTA LTDA	R\$ 56.587,76
50376/2010	DELIR ALVES VIEIRA ME	R\$ 5.980,00
41138/2010	DETECTA SDCI LTDA EPP	R\$ 7.835,00
30051/2010	DUPATRI HOSP. COM. EMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1.956,00
3703/2011	ELIZETE IZILDA OLIVEIRA FERRAZ CURSOS ME	R\$ 1.300,00
13257/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 692.241,64
13249/2010	EMPRESA MUNICIPAL DE DESENV. URB. E RURAL DE BRU	R\$ 86.250,00
34192/2009	EQUIPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 2.334,72
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.029,00
38357/2009	FISCO PAPER COMERCIAL LTDA EPP	R\$ 1.820,84
8929/2009	IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	R\$ 442,51
24081/2009	INSIGHT INFORMÁTICA LTDA ME	R\$ 927,00
38339/2009	INTERDATA COM. DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 2.369,38
48429/2009	JBS S/A	R\$ 1.445,55
48434/2009	JL RODRIGUES ALIMENTOS ME	R\$ 438,75
47625/2010	LINKS & PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSÕES LTDA	R\$ 39.115,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 78,00
2291/2010	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA	R\$ 130,00
3761/2009	LWART QUÍMICA LTDA	R\$ 42.047,32
38352/2009	MALV DO BRASIL DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 7.565,37
11184/2010	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R\$ 606,94
30660/2010	MAQ-MÓVEIS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 10.000,00
30153/2009	MERCADÃO DE BALANÇAS MAUA LTDA	R\$ 11.128,00
29458/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 33,46
39949/2010	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 2.730,00
42688/2009	MIX BRU COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	R\$ 356,50
9888/2010	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 262,08
9888/2010	NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 176,40
43143/2009	NUNESFARMA DISTRIB. PROD. FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 23.300,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 215,00
42688/2009	NUTRIALIMENTOS COM. DE GÊN. ALIMENTÍCIOS LTDA	R\$ 3.225,00
21226/2009	OSWALDO BRAMBILLA TRANSPORTE COLETIVO LTDA	R\$ 98.958,72
26720/2010	PADARIA SANTA FÉ COLONIAL DE BAURU LTDA EPP	R\$ 500,50
15402/2010	PONTEPEDRAS MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA	R\$ 16.397,71
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 1.520,00
3559/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 7.188,00
14748/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 15.687,25
14748/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 19.954,00
14748/2010	PORTAL COM. E EXP. DE AREIA E PEDREGULHO LTDA	R\$ 15.951,25
45632/2010	PORTAL JAU SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA EPP	R\$ 9.895,20
9338/2010	PORTO DE AREIA D M REGHINE LTDA EPP	R\$ 13.200,00
30051/2010	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 42.336,00
30051/2010	PRATI DONADUZZI CIA LTDA	R\$ 4.998,00
20914/2010	PROVISÃO JC COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICO LTDA	R\$ 1.300,00
10748/2009	REFRIGERAÇÃO HUMBERTO E MARTINS LTDA ME	R\$ 920,00
41143/2009	SERVIMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.301,46
27070/2009	SIGCORP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 6.399,90
38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 193,10
38356/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 885,70
38357/2009	SUZUPAPER COMÉRCIO DE PAPELARIA LTDA	R\$ 8.649,30
38355/2009	TEREZA P. LUNARDI DISTRIBUIDORA EPP	R\$ 21,50
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 813,78
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.184,98
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 956,00
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 687,40
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.476,00
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.184,00
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 174,40
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 17.400,00
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5.616,00
38635/2010	TERRA CLEAN COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA LTDA	R\$ 931,35
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 16.025,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.905,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.810,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 3.810,00
20914/2010	TORINO INFORMÁTICA LTDA	R\$ 1.905,00
2467/2011	UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNIC. DE EDUC. SP - UNDIME	R\$ 3.000,00
28835/2010	VIPEÇAS INTERCOMERCIAL LTDA	R\$ 420,00
41298/2010	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEC. DE BAURU	R\$ 39.003,36
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 3.094,30
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 95,70

50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 5.365,30
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 159,26
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 3.131,16
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 96,84
50214/2010	PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA – POC	R\$ 1.914,00
41298/2010	SOCIEDADE P/ REAB. E REIT. DO INCAPACITADO - SORRI	R\$ 46.157,76

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.656/09 - PROCESSO Nº 40.793/08 – CONTRATANTE:** Município de Bauru **-CONTRATADA:** CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA. **-OBJETO:** As partes resolvem alterar a cláusula décima, item 10.1 do contrato original de natureza contínua, para acrescer mais 12 (doze) meses ao prazo de vigência, nos termos do art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, passando o referido item a ter a seguinte redação: “10.1. O prazo de vigência do presente contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado total ou parcialmente, se for de interesse de ambas as partes, por iguais e sucessivos períodos, até o máximo permitido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e atualizações.” Por via de consequência, alteram a cláusula terceira, item 3.1, para acrescer ao valor do contrato original o valor global de R\$ 131.540,22 (cento e trinta e um mil, quinhentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), passando o valor global de R\$ 248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais), para R\$ 379.940,22 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), razão pela qual a cláusula terceira, itens 3.1 e 3.2 do contrato original passam a ter a seguinte redação: “3.1. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 379.940,22 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta reais e vinte e dois centavos) pelo fornecimento, implantação, treinamento e manutenção do sistema de ORÇAMENTO-PROGRAMA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTABILIDADE PÚBLICA, PREVIDENCIÁRIA E TESOUREARIA, nas seguintes condições: 3.2. O CONTRATANTE remunerará mensalmente a CONTRATADA, pelos serviços aludidos na cláusula primeira, a partir de 17 de fevereiro de 2.011, o valor reajustado pelo IPCA, de R\$ 10.961,69 (dez mil, novecentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos) a ser pago até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal/fatura.” - **ASSINATURA:** 11/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Secretaria do Meio Ambiente

Valcirlei Gonçalves da Silva  
Secretário

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

### ARBORIZAÇÃO URBANA ATENÇÃO

A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.

· Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.º 4.368/99.

· As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.

· Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.º 4.714/01).

· As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.º do Decreto n.º 8.806/00);

### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporoca, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabiroba, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Urucum, Pimenta-de-macaco, Grevileana, Escova-de-garrafa, Caliandra, Lixa, Tiborna, Sangra d'água e Falsa-murta Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

### DZB - DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

REITERAÇÃO DE PROCESSOS DE SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROTOCOLO: 60830/2010

INTERESSADO: Raphael Nucitelli

ENDEREÇO: Rua Giacomo Bramante, nº 2-25, Octavio Rasi  
**ESPÉCIE DEFERIDA:** 01 Chapéu-de-sol localizado ao centro do imóvel  
**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 10617/2008  
 INTERESSADO: André Luis Cesário  
 ENDEREÇO: Rua dos Escrituários, nº 1-116, Gasparini  
**ESPÉCIE DEFERIDA:** 01 Sibipiruna localizada à esquerda do imóvel  
**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de pequeno porte

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 7331/2011  
 INTERESSADO: Alcindo Sezi Baio  
 ENDEREÇO: Alameda dos Cravos, nº 4-34, Parque Vista Alegre  
**ESPÉCIE DEFERIDA:** 01 Monguba localizada ao centro do imóvel  
**SUBSTITUIR POR:** 01 árvore de médio porte

**PROCESSO(S) INDEFERIDO(S)**

PROCESSO: 6554/2011  
 INTERESSADO: Nair de Souza  
 ENDEREÇO: Rua Octávio Mangabeira, nº 4-33, Vila Coralina  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 5136/2011  
 INTERESSADO: Alexandrina Ribeiro Barbosa  
 ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, nº 1-2, Jardim Redentor  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Sibipiruna localizada na lateral do imóvel (Rua Santa Adelina)

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 6019/2011  
 INTERESSADO: Francisco João Amorim  
 ENDEREÇO: Rua Pedro de Campos, nº 3-37, Jardim das Orquídeas  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Canela localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 3774/2011  
 INTERESSADO: Núcleo de Saúde – Vila Falcão  
 ENDEREÇO: Rua Salvador Filardi, nº 6-8, Vila falcão  
**ESPÉCIES INDEFERIDAS:** 01 Oiti localizado à esquerda do imóvel, 01 Oiti localizado ao centro do imóvel e 02 Cássias localizadas na lateral do imóvel (Rua Dr. Sílvio Luiz da Costa)

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Levantamento e limpeza de copa executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro pelo responsável

PROCESSO: 4055/2011  
 INTERESSADO: Ladyr Nogueira Regis  
 ENDEREÇO: Rua dos Pessegueiros, nº 3-25, Núcleo Geisel  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Ipê-rosa localizado à direita do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa executada pela Secretaria

PROCESSO: 4827/2011  
 INTERESSADO: Sydney Cláudio Thomazzi  
 ENDEREÇO: Lote 02, quadra M, Jardim Panorama  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Pata-de-Vaca localizada à esquerda do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Levantamento de copa executado pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 4265/2011  
 INTERESSADO: Doralice Maria da Conceição  
 ENDEREÇO: Rua Dr. José Ranieri, nº 11-87, Jardim Marambá  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza, rebaixamento de copa, e controle de patógenos executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 4757/2011  
 INTERESSADO: Rosmari Cristina Jorge  
 ENDEREÇO: Rua José Pires de Camargo, nº3-169, Núcleo Geisel  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Sibipiruna localizada ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza de copa e controle de patógenos executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

PROCESSO: 966/2011  
 INTERESSADO: Antônio de Souza  
 ENDEREÇO: Rua São Paulo, nº 1-33, Vila Camargo  
**ESPÉCIE INDEFERIDA:** 01 Chapéu-de-Sol localizado ao centro do imóvel

**AÇÕES RECOMENDADAS:**

- Limpeza e levantamento de copa executados pela Secretaria
- Ampliação do canteiro executada pelo proprietário do imóvel

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

SEGUE ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/ LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **26/01/11 À 21/02/11**.

**SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

PROCESSO	INTERESSADO
9416/11	EDER LEANDRO CANDUZIN ME.

**SOLICITAÇÃO DE CADASTRO AMBIENTAL**

PROCESSO	INTERESSADO
8408/11	ISRAEL PALMA ME

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RENOVAÇÃO)**

PROCESSO	INTERESSADO
11018/04	OLÍMPIO AKIO YAGI BAURU ME

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

PROCESSO	INTERESSADO
8450/11	DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SEM LIMITES BAURU LTDA.

SEGUEM ABAIXO, DECLARAÇÕES DE ANUÊNCIA E LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS NO PERÍODO DE **18/02/11 À 23/02/11**.

**EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Processo	Cadastro	Interessado
9416/11	4906	EDER LEANDRO CANDUZIN ME

**EMISSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

Processo	Cadastro	Interessado
6274/11	4900	D. A. MANTOVANI VEÍCULOS E PEÇAS

SEGUE ABAIXO, A EMPRESA QUE PELO FATO DE SUA ATIVIDADE NÃO ESTAR RELACIONADA NO ANEXO I, DA LEI 4362/99 QUE DISCIPLINA O CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE BAURU, E POR ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, NÃO SERÁ LICENCIADA, PORÉM, FICA CADASTRADA.

Processo	Cadastro	Interessado
1143/05	2602	VIA MOVELARIA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA

**BAIXA DE CADASTRO E ARQUIVAMENTO DO MESMO**

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE BAIXA DO CADASTRO N.º 3811 QUE CONSTA NO **PROCESSO N.º 40818/06**. DA EMPRESA: **JULIANA M. DA SILVA ME**, LOCALIZADA NA **RUA NILO PEÇANHA, 11-16 – VILA PACÍFICO II**, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE BAIXA DO CADASTRO N.º 2445 QUE CONSTA NO **PROCESSO N.º 40913/08**. DA EMPRESA: **RENATO ROSALIN**, LOCALIZADA NA **RUA JERYES SHAYEB, 1-139 – JD. NOVA FLÓRIDA**, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL

A PARTIR DESTA DATA, PROCEDE BAIXA DO CADASTRO N.º 2473 QUE CONSTA NO **PROCESSO N.º 42725/08**. DA EMPRESA: **NILSON OLIVEIRA DA SILVA**, LOCALIZADA NA **RUA MATILDE FRAGA MOREIRA DE ALMEIDA, 6-50 – PQ. SÃO JOÃO**, POIS, FOI CONSTATADO O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES DESSA EMPRESA, NESSE LOCAL

**NOTIFICAÇÃO**

Fica a **EMPRESA WALP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.746.719/0001-00, **NOTIFICADA** da decisão proferida no processo administrativo nº 55/2.011, apenso ao processo administrativo 22.482/09, que consiste na aplicação à empresa da sanção de multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, decorrente do atraso injustificado na conclusão da obra, objeto do contrato firmado em 05 de abril de 2.010, o que perfaz a importância de R\$ R\$ 4.797,51 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos).

Dessa decisão caberá recurso, no prazo previsto na legislação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2.011.

VALCIRLEI GONÇALVES DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

ELISEU ARECO NETO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

RODRIGO RIAD SAID  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**CONTRATO Nº 6.282/11 - PROCESSO Nº 48.860/10 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** RODRIGUES E VALLI LTDA - EPP - **OBJETO:** A CONTRATADA obriga-se a prestação de serviços PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE: 1200 Kg (MIL E DUZENTOS KILOS) DE PESCOÇO DE FRANGO PARA O ZOOLOGICO MUNICIPAL, conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo nº 48.860/10. - **PRAZO:** 06 (seis) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 2.880,00 – **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/11 – **PROponentes:** 01 - **ASSINATURA:** 17/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**Secretaria dos Negócios Jurídicos**

Maurício Pontes Porto  
Secretário

**NOTIFICAÇÃO**

FICA A EMPRESA CEREALISTA CAIÇARA LTDA. NOTIFICADA DA DECISÃO PROFERIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34944/09 QUE RESCINDIU UNILATERALMENTE A AVENÇA ADMINISTRATIVA DE AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL GEL DA MARCA MEGA MS 3.02988.2 E APLICOU A EMPRESA A SANÇÃO PREVISTA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/10, CLÁUSULA DÉCIMA, CONSISTENTE EM MULTA DE MORA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.836,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) E A MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO NO VALOR DE R\$ 2.040,00 (DOIS MIL E QUARENTA REAIS), PELA RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 3.876,00 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS), QUE SERÁ COMPENSADO, SE POSSÍVEL, DAS PARCELAS FUTURAS DEVIDAS À EMPRESA, NOS TERMOS DO § 3º, DO ART. 86 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CASO NÃO HAJA VALOR PARA COMPENSAÇÃO, O VALOR DEVERÁ SER RECOLHIDO AOS COFRES PÚBLICOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO ENVIADA À EMPRESA; SE NÃO HOUVER O PAGAMENTO DA MULTA, O VALOR DEVERÁ SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, PARA QUE SEJA COBRADO VIA EXECUÇÃO FISCAL, BEM COMO A PENALIDADE DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

DESTA DECISÃO CABERÁ RECURSO, NO PRAZO PREVISTO NO ART. 109, INC. I ALÍNEA “F”, DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, FICANDO FRANQUEADA A EMPRESA, VISTA DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.944/09.

BAURU, 10 DE FEVEREIRO DE 2.011.

DR. MAURÍCIO PONTES PORTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

**Secretaria de Obras**

Eliseu Areco Neto  
Secretário

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.900/10 – PROCESSO Nº 14.925/08 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – **OBJETO:** - As partes resolvem alterar cláusula primeira, item 1.2. do contrato, para acrescer mais 02 (dois) meses ao prazo de vigência, passado a ter a seguinte redação: “1.2. O presente Contrato será vigente pelo prazo de 17 (dezesete) meses.” As partes resolvem, ainda, alterar a cláusula segunda, item 2.1. do contrato para acrescer mais 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo de execução dos serviços, passando a ter a seguinte redação: “2.1. O prazo para início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados a partir da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias.” - **ASSINATURA:**-02/02/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.899/10 - PROCESSO Nº 54.490/10 - Ap. 54.438/10 – 4.727/08 (capa) - CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** EMPRESA FABEN CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto alterar as disposições do item 2.1 da Cláusula Segunda do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1. O prazo de início da execução dos serviços será de 03 (três) dias corridos, contados da expedição da ordem de serviço e o de conclusão é de até 270 (duzentos e setenta) dias”. Por consequência, as partes resolvem alterar as disposições do item 1.2 da Cláusula Primeira do contrato original, a qual passa a ter a seguinte redação: “CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.2. O presente contrato terá o prazo de 16 (dezesesseis) meses, podendo ser prorrogado a critério das partes contratantes”. – **ASSINATURA:** 14/01/2.011, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**Secretaria de Planejamento**

Rodrigo Riad Said  
Secretário

e-mail: [planejamento@bauru.sp.gov.br](mailto:planejamento@bauru.sp.gov.br)

**EDITAL****DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****NOTIFICAÇÃO**

Notificamos através do Ofício Exp/Comércio nº 23/2010 (27/08/10), o Senhor Jailson Calori, Rua Christiano Pagani, Quadra 6, Jardim Auri Verde, Bauru/SP, referente notificação nº 57516/2009, sob pena de multa, bem como demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias, seja retirado o Trailer de Lanches, que está instalado irregularmente no local. (Recusou-se a assinar e receber).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 57516 (06/11/09), o Senhor Jailson Calori, Rua Christiano Pagani, Quadra 6, Jardim Auri Verde, que não deverá realizar comércio ambulante em local público; deverá retirar o ‘trailer’ imediatamente, atendendo a Lei 4634/01. (Notificado recusou-se a assinar).

**COMUNICADO**

Comunicamos através do ofício EXGER nº 54/2009 (16/12/09), a Senhora Solange Jacinto dos Anjos de Castro, Rua Antônio de Paula Rabello, nº 2-45, Jardim Nova Bauru, Bauru/SP, referente processo nº 35458/2004 ap. 28483/2009, o deferimento do recurso interposto por Vossa Senhoria, onde houve o cancelamento do Auto de Infração 4133/04 (Contribuinte não localizado).

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos sob nº 64928 (10/02/2011), o Senhor Jhonathan de Lima Jandric, Rua Bernardino de Campos, nº 13-147, Vila Souto, Bauru/SP, atividade de Moto Táxi, processo 28935/2010, que deverá encerrar a atividade no local, conforme Decreto 8624/99, artigo 3º, parágrafo 2. (Notificado recusou-se a assinar e receber).

**COMUNICADO**

Notificamos sob Análise de Viabilidade de Licença, o Senhor Jhonathan de Lima Jandric, Rua Bernardino de Campos, nº 13-147, Vila Souto, Bauru/ SP, em 10 de fevereiro de 2011, referente processo nº 28935/2010, que a atividade de agenciador de moto táxi NÃO ATENDE, conforme Lei 2339/82 e suas alterações, e Decreto nº 8488/99, Art. 24, parágrafo 4º. (Notificado recusou-se a assinar e receber).



# Secretaria de Saúde

## José Fernando Casquel Monti

### Secretário

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
26767/10	ANA LUCIA GERALDI
36031/10	JORGE LUIS SILVEIRA
25959/09	ANTONIO CARLOS DELGADO DE PAIVA NETTO – ME
36726/10	LUCIANA EFRÍSIO – ME
37622/10	ELIZANGELA LAGAR DE NARDI
11460/10	SILCIFADO PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA ME
37109/10	APARECIDA BROCCO MESQUITA
39233/10	SERGIO DUARTE FURTADO – ME
37061/10	SPACE LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA - ME
37107/10	ROSANA MARTINS BOCONCELLO
39503/10	EDNEIA APARECIDA FRANCEZ
1408/10	CLEYTON MARI DA SILVA
39588/10	KLEBER WILSON DE OLIVEIRA BERNARDO
37740/10	FULVIANE CRISTINA OLIVEIRA PEDROSO
13880/10	ROSELI DE FÁTIMA TURCATO HOTTA
40358/08	REALCE FESTAS LTDA ME
51637/10	REDE LK DE POSTOS LTDA
38333/10	PEDRO NARDY – ME
29927/10	OSMAR ESCUDERO MARTINS – ME
35241/09	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLÉTICO CLUBE
33596/10	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA
44025/10	ELISETE RIBEIRO
37499/10	RICHARD E.B. CAMPEÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES ME
50804/10	IVANI DE FREITAS ALONSO ME
12250/10	NELSON CORREA RODRIGUES ME
42351/09	MARIA INES PIMENTEL DE OLIVEIRA ME
47139/10	MARCOS ANTONIO MASSARI ME
45120/10	R.A. BORTOLETO MERCEARIA ME
47524/09	JACIARA EVELIN ROSA ME
42603/10	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
15610/08	XERETINHA CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL LTDA – ME
15185/08	JUNTA DE EDUCAÇÃO DA CONVENÇÃO BATISTA DO ESTADO DE SÃO PAULO
18131/09	SOCIEDADE CRISTÃ MARIA RIBEIRO
10790/10	BIGHETI & BIGHETI LTDA
35735/10	VISOCLIN LTDA
51088/10	M.D.L.M. SANTOS BAR – ME
42354/09	FAVINHO DE MEL S/C LTDA – ME
2496/10	EUDES SOARES DE SÁ NÓBREGA
35883/10	SIMONE VIANELLO BASTAZINI AGUIAR
18558/08	PEDACINHO DO CEU CENTRO DE RECREAÇÃO INFANTIL LTDA – ME
13759/10	REGINA MAURA PEREIRA TORRES
43434/09	ANDREA BRITO COSTA
14954/10	JULIANA RODRIGUES SIGOLO
14083/10	MARIA LUIZA NACAMURA NAGAO
10796/10	CLINICA ZUANI DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA LTDA
50699/10	V.L. PEREIRA MINIMERCADO – ME
16264/10	CELEBRARE DOCERIA LTDA - ME
14483/10	DANIELA TABORIANSKI LIMA

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
8654/11	KINOSHITA E TAKAKI LTDA	11340/E-1
8680/11	GEISER DAINÉ LIMA DE OLIVEIRA	11341/E-1
8692/11	NADIR BENTO CORTELO ME	11596/E-1
8704/11	L.G. SOUZA BAURU EPP	11323/E-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
5305/11	ILMA DAMASCENO GUEDES	70	11199/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
4577/11	MARTHA APARECIDA OLIVEIRA BAURU – ME	11107/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38461/10	RESTAURANTE ESPECIALIDADES GRILL LTDA – ME	5413/E-1
25984/10	COMERCIAL CLINICÃO BAURU LTDA – ME	4798/E-1
51546/10	M.L.S. DE SOUZA MARMITARIA – ME	5603/E-1
47438/10	MARIA CRISTINA FERNANDES RODRIGUES ME	5183/E-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
35241/09	BANDEIRANTES ESPORTE CLUBE E FORTALEZA ATLÉTICO CLUBE	3218/E-1
45120/10	R.A. BORTOLETO MERCEARIA ME	5611/E-1
47524/09	JACIARA EVELIN ROSA ME	3343/E-1

**SUSPENSÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
33596/10	SUPERMERCADO VIEIRA DIAS DA SILVA DE BAURU LTDA	4553/E-1
44025/10	ELISETE RIBEIRO	5182/E-1
37499/10	RICHARD E.B. CAMPEÃO SUPLEMENTOS ALIMENTARES ME	4646/E-1
50804/10	IVANI DE FREITAS ALONSO ME	5336/E-1
12250/10	NELSON CORREA RODRIGUES ME	3423/E-1
42351/09	MARIA INES PIMENTEL DE OLIVEIRA ME	1197/E-1/C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47139/10	MARCOS ANTONIO MASSARI ME	-	5311/E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38494/10	SERVIMED COMERCIAL LTDA	4791/E-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
28622/10	AUTO POSTO BAURU 2000 LTDA	1050/E-1/C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	44105/10
INTERESSADO	INDUSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA
REQUERENTE	MARCIA PATRICIA MARCHESI
CPF	190.864.008-17
CRN/SP	7395

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

PROCESSO	44105/10
INTERESSADO	INDUSTRIAS TUDOR SP DE BATERIAS LTDA
REQUERENTE	LUCÉLIA CAMPOS APARECIDO
CPF	004.155.016-10
CRN/SP	13.245

**ERRATAS:****PUBLICADO EM D.O. EM 17/02/2011****ONDE SE LÊ:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
15026/10	RICARDO MENDES CONSTANZO

**LEIA-SE:****ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:**

PROCES.	INTERESSADO
15026/10	RICARDO MENDES COSTANZO

**CONTRATO Nº 6.283/11 - PROCESSO Nº 45.750/10 – CONTRATANTE:** Município de Bauru - **CONTRATADA:** H. AIDAR PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - **OBJETO:** A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta, a fornecer ao CONTRATANTE Serviços Técnicos de arquitetura e engenharia para elaboração de projeto para Unidade de Farmácia Regional Porte I e II, processo administrativo nº 45.750/2.010 e conforme Anexo I do edital nº 164/2.010. - **PRAZO:** 12(doze) meses – **VALOR TOTAL:** R\$ 59.947,72 – **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 006/10 – **PROPOSTANTES:** 01 - **ASSINATURA:** 18/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5.928/10 - PROCESSO Nº 44.536/08 – LOCATÁRIO:** Município de Bauru - **LOCADORA:** FUNDAÇÃO ESPÍRITA SEBASTIÃO PAIVA - **OBJETO:** 1. Em razão da necessidade de permanência no imóvel situado Rua José Bonifácio, nº 9-55, Vila Camargo, nesta cidade de Bauru, para abrigar o Serviço de Residências Terapêuticas da Secretaria Municipal de Saúde, e pelos fundamentos indicados no Processo Administrativo nº 44.536/08, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, razão pela qual a cláusula terceira passa a ter a seguinte redação: “O prazo da presente locação será de 36 (trinta e seis) meses, a contar de 12 de janeiro de 2.010 a 11 de janeiro de 2.013, findos os quais o LOCATÁRIO deverá restituir o imóvel completamente desocupado, livre e desimpedido, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, podendo ser prorrogado, caso seja conveniente para ambas as partes. O LOCATÁRIO poderá rescindir a qualquer tempo o presente contrato, sem incidir na multa convencionada na cláusula décima terceira, conforme prerrogativa inserta no artigo 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.” 2. Resolvem, ainda alterar a cláusula quarta, a fim de reajustar o valor mensal, aplicando o índice de variação do IPCA/IBGE definido no contrato original, passando a ter a seguinte redação: “O aluguel mensal convencionado será de R\$ 452,55 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), comprometendo-se o LOCATÁRIO a pagar pontualmente e no vencimento, qual seja, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças, através de crédito em conta corrente, definida pela LOCADORA.” 3. Considerando a prorrogação contratual discriminada na cláusula 1 e o reajuste definido na cláusula 2 do presente aditivo será acrescida ao valor original do contrato a quantia de R\$ 10.861,28 (dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos) passando o valor total do mesmo de R\$ 5.127,60 (cinco mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos), para R\$ 15.988,88 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), razão pela qual a cláusula décima quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação: “O presente contrato, para todos os efeitos legais, terá um valor total de R\$ 15.988,88 (quinze mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos), que será suportado pelo orçamento vigente.” – **ASSINATURA:** 14/02/11, conforme art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.

## Seção III Editais

### AVISO NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 49.063/2010 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 004/2011 – Objeto: Serviço de troca de lona em luminoso dupla face do CEO, reforma e instalação de placa galvanizada no CEREST. Aberto dia 04/02/2011 às 10h. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havido, foi devidamente homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 23/02/2011 e seu objeto Adjudicado à empresa abaixo:

**RONDON SARAIVA PINTO - ME: Item 01** – reforma do luminoso do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) à R\$ 3.380,00 – totalizando R\$ 3.380,00; **Item 02** – reforma da placa do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) à R\$ 1.710,00 – totalizando R\$ 1.710,00. Valor total dos itens ganhos R\$ 5.090,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 23/02/2011 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

### AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo: 01.272/2011 – Modalidade: Carta Convite n.º SMS 005/2011 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de carimbos de madeira e automáticos para os serviços da Secretaria Municipal de Saúde. Aberto dia 18/02/2011 às 10h. A Comissão Permanente de Licitação resolve Classificar a proposta apresentada, ficando assim:

**LIVANIR DE JESUS BAURU ME: Item 01** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 4 CM² à R\$ 3,50 – Totalizando R\$ 700,00; **Item 02** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 7 CM² à R\$ 4,10 – Totalizando R\$ 328,00; **Item 03** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 10 CM² à R\$ 5,00 – Totalizando R\$ 100,00; **Item 04** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 15 CM² à R\$ 5,50 – Totalizando R\$ 275,00; **Item 05** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 20 CM² à R\$ 6,00 - Totalizando R\$ 180,00; **Item 06** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 30 CM² à R\$ 7,00 - Totalizando R\$ 280,00; **Item 07** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 40 CM² à R\$ 8,00 – Totalizando R\$ 80,00; **Item 08** - CARIMBO MADEIRA - TAMANHO ATÉ 50 CM² à R\$ 9,00 – Totalizando R\$ 45,00; **Item 09** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X25MM à R\$ 11,10 – Totalizando R\$ 333,00; **Item 10** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 13X36MM à R\$ 11,80 – Totalizando R\$ 4.130,00; **Item 11** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 17X45MM à R\$ 15,45 – Totalizando R\$ 4.635,00; **Item 12** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 23X56MM à R\$ 17,00 – Totalizando R\$ 340,00; **Item 13** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 29X68MM à R\$ 23,00 – Totalizando R\$ 230,00; **Item 14** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 36X75MM à R\$ 28,00 – Totalizando R\$ 280,00; **Item 15** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 24X24MM à R\$ 23,00 – Totalizando R\$ 115,00; **Item 16** - CARIMBO AUTOMÁTICO-TAMANHO 10X65MM à R\$ 20,00 – Totalizando R\$ 100,00; **Item 17** - CONFECÇÃO DE DATADOR à R\$ 17,00 – Totalizando R\$ 170,00; **Item 18** - CONFECÇÃO REFIL CARIMBO AUTOMÁTICO à R\$ 5,00 – Totalizando R\$ 250,00; **Item 19** - CONFECÇÃO BORRACHA CARIMBO AUTOMÁTICO à R\$ 4,00 - Totalizando R\$ 400,00. Valor total dos itens ganhos: R\$ 12.971,00.

Abre-se a contar desta data, prazo para eventuais Recursos, conforme Artigo 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Bauru, 23/02/2011 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – S.M.S.

### NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS

Processo: 08.646/2011 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto: aquisição de medicamentos para atender a mandado judicial. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente RATIFICADO pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em 23/02/2011 à empresa abaixo:

**DROGARIA GETULIO BAURU LTDA.: item 01** – ramipril+hidroclorotiazida 5/12,5 - comprimido – à R\$ 1,14 unitário – totalizando R\$ 102,60; **item 02** – sitagliptina 100 mg - comprimido – à R\$ 5,4528 unitário – totalizando R\$ 458,04; **item 03** – ácido nicotínico 500 mg - comprimido – à R\$ 1,094 unitário – totalizando R\$ 98,46. Sendo o valor total da empresa de R\$ 659,10.

Bauru, 23/02/2011 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br

Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras e Licitações – SMS.

### AVISO DE ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL DE 19/02/11.

**ONDE SE LÊ:** Edital 004/11 – Processo n.º 39.712/10 – Modalidade: Pregão eletrônico n.º 001/11 - **Tipo Menor Preço Global** – Objeto: OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE INFORMÁTICA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO ON-LINE PELA INTERNET A SISTEMAS INTEGRADOS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PARA GESTÃO PÚBLICA, HOSPEDADO EM DATACENTER DA PREFEITURA...” **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2011 às 14:00”** **LEIA-SE: ”INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 03/03/2011 às 16:00”**

Bauru, 23/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/11 - PROCESSO Nº 31.503/10 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU - CONTRATADA: CARLOS LUDVIC MARQUES COMERCIAL ELÉTRICA - ME - Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS (QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL), À SABER: 20 (VINTE) BRAQUETES, 95 (NOVENTA E CINCO) CAIXAS DE SOBREPOR, 22 (VINTE E DOIS) RECEPTÁCULOS, 75 (SETENTA E CINCO) ROLDANAS PLÁSTICAS MÉDIA, 2400 (DOIS**

**MIL E QUATROCENTOS) SOQUETES PARA LÂMPADAS FLUORESCENTES, 25 (VINTE E CINCO) ADAPTADORES TRIPOLARES, 40 (QUARENTA) ADESIVOS DE CONTATO, 20 (VINTE) CONECTORES BIMETÁLICOS, 17 (DEZESETE) PLAFON TARTARUGA PRETO, 50 (CINQUENTA) CONECTORES MÚLTIPLOS DE POLIETILENO, 14 (QUATORZE) CONECTORES PARA CABO, 21 (VINTE E UM) CONECTORES PARA HASTE 5/8, 90 (NOVENTA) TERMINAIS MECÂNICOS PARA CABO, 51 (CINQUENTA E UM) CONECTORES SPLIT BOLT, 150 (CENTO E CINQUENTA) FITAS ISOLANTES DE 10m, 150 (CENTO E CINQUENTA) FITAS ISOLANTES DE 20m, 05 (CINCO) FITAS ISOLANTES ALTO FUSÃO, 35 (TRINTA E CINCO) TOMADAS PARA CONDULETE, 80 (OITENTA) GLOBO VIDRO TRANSPARENTE, 36 (TRINTA E SEIS) TOMADAS SISTEMAS X DE 3 PINOS, 15 (QUINZE) TOMADAS SISTEMA X TELEFONE RJ11, 50 (CINQUENTA) TOMADAS UNIVERSAIS DE EMBUTIR COMPLETA, 45 (QUARENTA E CINCO) CAIXAS PADRÃO CPFL, 10 (DEZ) CAIXAS DE MEDIÇÃO, POLIFÁSICA, EM POLICARBONATO, 10 (DEZ) QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE 6/8 TIPO SOBREPOR, 05 (CINCO) QUADROS ELÉTRICOS 28 DISJUNTORES, 1000m (UM MIL METROS) DE CABO 10mm2 x 750V DE DIVERSAS CORES, 255m (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS) DE CABO TELEFÔNICO CCI 2 PARES, 100M (CEM METROS) DE CABO DE COBRE 25mm2, 100M (CEM METROS) DE CABO CCI 3 PARES, 600M (SEISCENTOS METROS) DE CABO EXTRA FLEXÍVEL DE 1,5mm2, 100M (CEM METROS) DE CABO EXTRA FLEXÍVEL DE 6mm2, 1800M (UM MILE OITOCENTOS METROS) DE CABO EXTRA FLEXÍVEL DE 10mm2, 500M (QUINHENTOS METROS) DE CABO P.P DE 2 X 2,5mm2, 160M (CENTO E SESENTA METROS) DE CABO P.P DE 3 X 4,0mm2, 400M (QUATROCENTOS METROS) DE FIO FLEXÍVEL 10,00mm2 PRETO, 2500M (DOIS MIL E QUINHENTOS METROS) DE FIO FLEXÍVEL DE 2,5mm2 CORES VARIADAS, 600M (SEISCENTOS METROS) DE CORDÃO TORCIDO 2 X 4,00mm2, 100M (CEM METROS) DE CABO P.P 2 X 4,0mm2, 11030 (ONZE MIL E TRINTA) REATORES ELETRÔNICOS, 170 (CENTO E SETENTA) DISJUNTORES UNIPOLARES, 06 (SEIS) DISJUNTORES TRIPOLARES DE 200A, 122 (CENTO E VINTE E DOIS) RELÊS FOTOELÉTRICOS, 30 (TRINTA) BASES PARA RELÊ FOTOELÉTRICO PARA TEMPO E 25 (VINTE E CINCO) DISJUNTORES BIPOLARES - Interessada: Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito – Corpo de Bombeiros, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital n.º 295/10 - do Processo Administrativo n.º 31.503/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo consignados:**

### LOTE 01 – BRAQUETES, CAIXA SOBREPOR E METÁLICA, CONECTORES, FITA ISOLANTES, INTERRUPTORES, ADAPTADORES E OUTROS

**Item 1** - Braquetes 1 isolador, valor unit. R\$ 3,50 – marca Dumon;

**Item 2** - Caixa de sobrepôr, sistema “x” com interruptor 2ts, valor unit. R\$ 5,00 – marca Perlex;

**Item 3** - Caixa de sobrepôr, sistema “x” com interruptor 1ts, valor unit. R\$ 4,00 – marca Perlex;

**Item 4** - Caixa de sobrepôr, sistema “x” com tomada 2p+t, valor unit. R\$ 4,00 – marca Perlex;

**Item 5** - Receptáculo soquete porcelana – rosca E40, valor unit. R\$ 4,00 – marca Eletropar;

**Item 6** - Roldana plástica média, valor unit. R\$ 0,30 – marca Plast;

**Item 7** - Soquete para fluorescente, de pressão simples / parafusos, valor unit. R\$ 0,60 – marca Lumibrás;

**Item 8** - Soquete para lâmpada fluorescente de pressão com base, valor unit. R\$ 0,60 – marca Lumibrás;

**Item 9** - Adaptador tripolar para tomada de 3 pontas, valor unit. R\$ 1,13 – marca Perlex

**Item 10** - Adaptador com plugue novo para tomadas do antigo padrão (Desenvolvido em conformidade com a NBR 14136), valor unit. R\$ 3,50 – marca SMS;

**Item 11** - Adaptador com plugue antigo para tomadas do novo padrão (Desenvolvido em conformidade com a NBR 14136), valor unit. R\$ 3,50 – marca SMS;

**Item 12** - Adesivo de contato à base de borracha sintética e solvente para aplicação em diversos tipos de materiais, com no mínimo 30grs, valor unit. R\$ 2,60 – marca Cascola,

**Item 13** - Conector bimetalico para cabo 16 mm, valor unit. R\$ 3,00 – marca Conimel;

**Item 14** - Plafon tartaruga preto, valor unit. R\$ 6,00 – marca Condulair;

**Item 15** - Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 16 mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 6,00 – marca Fox

**Item 16** - Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 4 mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 3,00 – marca Fox

**Item 17** - Conector múltiplo de polietileno c/ 12 bornes p/ fio até 6 mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 2,00 – marca Fox;

**Item 18** - Conector para cabo 35mm, valor unit. R\$ 2,00 – marca Conimel;

**Item 19** - Eletroduto galvanizado de 1”, valor unit. R\$ 12,00 – marca Romatubos;

**Item 20** - Conector p/ haste 5/8”, valor unit. R\$ 0,54 – marca Conimel;

**Item 21** - Terminal mecânico para cabo de 16 mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 1,00 – marca Conimel;

**Item 22** - Conector split bolt 25mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 2,20 – marca Conimel;

**Item 23** - Fita isolante 10m, valor unit. R\$ 1,50 – marca 3M Imperial;

**Item 24** - Fita isolante 20m, valor unit. R\$ 3,00 – marca 3M Imperial;

**Item 25** - Fita isolante alto fusão 19mm, rolo 10m, valor unit. R\$ 15,01 – marca 3M Imperial;

**Item 26** - Tomada 2p + T para condutele, valor unit. R\$ 2,20 – marca Perlex;

**Item 27** - Globo vidro transparente, redondo, liso, boca de 6” 15 cm, valor unit. R\$ 14,40 – marca Joanto;

**Item 28** - Tomada sistema X 3 pinos para computador com caixa de sobrepôr, valor unit. R\$ 6,00 – marca Perlex;

**Item 29** - Tomada sistema X Telefone RJ11 com caixa, valor unit. R\$ 6,00 – marca Perlex;

**Item 30** - Tomada 2P + T Universal de embutir completa, valor unit. R\$ 3,65 – marca Perlex;

### LOTE 02 – CAIXA PADRÃO CPFL, CAIXA DE MEDIÇÃO, QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO

**Item 1** - Caixa padrão CPFL, bifásica, valor unit. R\$ 80,00 – marca Fughnholi;

**Item 2** - Caixa de medição, polifásica, em policarbonato, com leitura através de lente, valor unit. R\$ 126,00 – marca Plastmax;

**Item 3** - Quadro de distribuição de 6/8 tipo-sobrepôr tampa fume, valor unit. R\$ 16,55 – marca Cemar;

**Item 4** - Centro de distribuição para 02 disjuntores de sobrepôr, valor unit. R\$ 2,50 – marca Steck;

**Item 5** - Quadro elétrico 28 disjuntores, valor unit. R\$ 56,00 – marca Cemar

### LOTE 03 - CABO DE COBRE, FIO RÍGIDO, CORDÃO TORCIDO E OUTROS

**Item 1** - Cabo 10mm<sup>2</sup> 750V – Diversas cores, valor unit. R\$ 2,30 – marca Sil;

**Item 2** - Cabo telefônico cci 2 pares, valor unit. R\$ 0,25 – marca Megatron;

**Item 3** - Cabo de cobre 25mm<sup>2</sup> 750V – Preto, valor unit. R\$ 5,50 – marca Sil;

**Item 4** - Cabo cci 3 pares, valor unit. R\$ 0,40 – marca Megatron;

**Item 5** - Cabo extra flexível 1,5 mm<sup>2</sup> 750V, valor unit. R\$ 0,34 – marca Sil;

**Item 6** - Cabo extra flexível 6mm<sup>2</sup> 750V – Cores variadas, valor unit. R\$ 1,80 – marca Sil;

**Item 7** - Cabo extra flexível 10mm<sup>2</sup> 750V – Cores variadas, valor unit. R\$ 2,45 – marca Sil;

**Item 8** - Cabo flexível de 10mm<sup>2</sup> - Preto, valor unit. R\$ 2,30 – marca Sil;

**Item 9** - Cabo P.P 2 x 2,5mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 2,00 – marca Sil;

**Item 10** - Cabo P.P 3 x 4,0mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 3,50 – marca Sil;

**Item 11** - Fio flexível 10,00mm<sup>2</sup> - Preto, valor unit. R\$ 2,30 – marca Sil;

**Item 12** - Fio flexível 2,5mm<sup>2</sup> - Cores Variadas, valor unit. R\$ 0,70 – marca Sil;

**Item 13** - Cordão torcido 2 x 4,0mm<sup>2</sup>, valor unit. R\$ 2,12 – marca Sil;

**Item 14** - Cabo P.P 2 x 4,00mm<sup>2</sup> isolação mínima 600V, antichama, isolação mínima 600V aprovado pelo INMETRO, valor unit. R\$ 2,74 – marca Sil;

**LOTE 05 – REATORES ELÉTRONICOS, DISJUNTORES, SUPORTES, RELÊS E BASE**

- Item 1** - Reator eletrônico 2 x 20W bi-volt 127/220V, valor unit. R\$ 8,00 – marca Brasilux;
  - Item 2** - Reator eletrônico 2 x 32W bi-volt 127/220V, valor unit. R\$ 10,00 – marca Brasilux;
  - Item 3** - Reator eletrônico 2 x 40W bi-volt 127/220V, valor unit. R\$ 11,45 – marca Brasilux;
  - Item 4** - Reator eletrônico 1 x 20W bi-volt 127/220V, valor unit. R\$ 7,00 – marca Brasilux;
  - Item 5** - Reator eletrônico 1 x 32W bi-volt 127/220V, valor unit. R\$ 6,50 – marca Brasilux;
  - Item 6** - Reator eletrônico 1 x 40W bi-volt 127/220V, valor unit. R\$ 7,00 – marca Brasilux;
  - Item 7** - Disjuntor unipolar de 20<sup>a</sup>, valor unit. R\$ 4,00 – marca Steck;
  - Item 8** - Disjuntor unipolar de 25<sup>a</sup>, valor unit. R\$ 5,00 – marca Steck;
  - Item 9** - Disjuntor unipolar de 50<sup>a</sup>, valor unit. R\$ 6,00 – marca Steck;
  - Item 10** - Disjuntor bipolar de 20<sup>a</sup>, valor unit. R\$ 23,00 – marca Steck;
  - Item 11** - Disjuntor tripolar de 200<sup>a</sup>, valor unit. R\$ 180,00 – marca GE;
  - Item 12** - Relê fotoelétrico 1000W x 220V – NF, valor unit. R\$ 28,00 – marca Ilumatic;
  - Item 13** - Relê fotoelétrico 1000W x 127V – NF, valor unit. R\$ 28,00 – marca Ilumatic;
  - Item 14** - Relê fotoelétrico 1000W x 220V – NA, valor unit. R\$ 27,00 – marca Ilumatic;
  - Item 15** - Relê fotoelétrico 1000W x 127V – NA, valor unit. R\$ 27,00 – marca Ilumatic;
  - Item 16** - Base para relê fotoelétrico para tempo, valor unit. R\$ 14,40 – marca Ilumatic;
  - Item 17** - Disjuntor bipolar de 30<sup>a</sup>, valor unit. R\$ 12,50 – marca Steck;
  - Item 18** - Disjuntor bipolar de 40<sup>a</sup>, valor unit. R\$ 12,00 – marca Steck;
  - Item 19** - Suporte para disjuntor tripolar, valor unit. R\$ 0,50 – marca Subrap;
- PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/10 – ASSINATURA:- 14/02/11 – VALIDADE: 13/02/12**  
Bauru, 24/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/11 - PROCESSO Nº 40.452/10 - CONTRATANTE:- MUNICÍPIO DE BAURU – CONTRATADA: RONILDO DONEDA - EPP – Objeto:** fornecer ao Município a quantidade estimada anual de **240 (duzentos e quarenta) equipamentos para registro eletrônico de ponto, distribuídos nos modelos A, B e C; 45 (quarenta e cinco) equipamentos para controle de acesso, distribuídos nos modelos A e B; 15 (quinze) fechaduras eletromagnéticas e 15 (quinze) fechaduras elétricas - Interessada:** Todas as Secretarias Municipais e o Gabinete do Prefeito, cujas especificações estão indicadas no anexo I do Edital nº 262/10, mediante emissão de Notas de Empenho e conforme termos de sua proposta devidamente anexada ao processo administrativo e preços abaixo registrados:

**Lote 01**

- Item 1** – equipamento para registro eletrônico de ponto Modelo A – 200 unidades, no valor unit. de R\$ 1.503,00, marca Henry
- Item 2** - equipamento para registro eletrônico de ponto Modelo B – 25 unidades, no valor unit. de R\$ 1.400,04, marca Henry
- Item 3** - equipamento para registro eletrônico de ponto Modelo C – 15 unidades, no valor unit. de R\$ 2.000,00, marca Henry

**Lote 02**

- Item 1** - equipamento para controle de acesso Modelo A – 30 unidades, no valor unit. de R\$ 1.503,24, marca Henry
- Item 2** - equipamento para controle de acesso Modelo B – 15 unidades, no valor unit. de R\$ 3.979,52, marca Henry

**Lote 03**

- Item 1** – fechaduras eletromagnéticas – 15 unidades, no valor unit. de R\$ 699,33, marca Henry

**Lote 04**

- Item 1** - fechaduras elétricas – 15 unidades, no valor unit. de R\$ 299,66, marca HDL
- PRAZO:- 01 ano — MODALIDADE:- PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/10 – ASSINATURA:- 10/02/11 – VALIDADE: 09/02/12**  
Bauru, 23/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo nº 33.181/2010 (Apenso 33.846/2010) – Modalidade:** Convite n.º 033/10 - Tipo Menor Preço Unitário - **Assunto:** AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS PARA COZINHA E PRODUTOS DESCARTÁVEIS, destinadas a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. **Interessada:** Secretaria Municipal do Bem-Estar Social. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigraçado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** pelo Secretário Municipal da Administração **em 15/02/2011** à empresa:

**VISPAN PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

- Item 01 – contém 02** Quilos de chocolate em pó com 32% de cacau, à 6,20, totalizando o valor de R\$ 12,40 – Marca Mix;
- Item 02 – contém 10** Quilos de chocolate ao leite fracionado, à R\$ 10,50, totalizando o valor de R\$ 105,00 – Marca Harald;
- Item 03 – contém 10** Quilos de chocolate branco fracionado, à R\$ 10,99, totalizando o valor de R\$ 109,90 – Marca Harald;
- Item 04 – contém 03** Quilos de nozes sem casca, à R\$ 43,00, totalizando o valor de R\$ 129,00 – Marca Ereno;
- Item 05 – contém 03** Quilos de castanha de caju, à R\$ 8,00, totalizando o valor de R\$ 24,00 – Marca Olam;
- Item 06 – contém 03** Quilos de coco seco ralado fino, à R\$ 13,00, totalizando o valor de R\$ 39,00 – Marca Polico;
- Item 07 – contém 05** Quilos de coco flocos umedecido, à R\$ 18,30, totalizando o valor de 91,50 – Marca Do Vale;
- Item 08 – contém 03** Quilos de ameixas secas s/ caroço, à R\$ 9,80, totalizando o valor de R\$ 29,40 – Marca Docepan;
- Item 09 – contém 03** Quilos de cerejas em calda, à R\$ 27,75, totalizando o valor de R\$ 55,50 – Marca Máster Cherry;
- Item 12 – contém 10** Quilos de Fondant, à R\$ 6,26, totalizando o valor de R\$ 62,60 – Marca Zimaze;
- Item 13 – contém 03** Quilos de Crocante, à R\$ 10,17, totalizando o valor de 30,51 – Marca Marci;
- Item 14 – contém 10** Unidades de corante para chocolate variados, à R\$ 2,43, totalizando o valor de R\$ 24,30 – Marca Mix;
- Item 15 – contém 05** Litros de favinho tipo mel, à R\$ 5,60, totalizando o valor de R\$ 28,00 – Marca Favinho;
- Item 16 – contém 03** Quilos de granulado chocolate tipo bolinha, à R\$ 4,20, totalizando o valor de R\$ 12,60 – Marca Mavalério;
- Item 17 – contém 03** Quilos de chocolate em flocos, à R\$ 8,10, totalizando o valor de R\$ 24,30 – Marca Mavalério;

- Item 18 – contém 05** Pacotes de açúcar granulado colorido 500g cada, à R\$ 2,95, totalizando o valor de R\$ 14,75 – Marca Mavalério;

- Item 19 – contém 10** Pacotes de chantilly em pó, com 400 gramas, à R\$ 9,40, totalizando o valor de R\$ 94,00 – Marca Herry

- Item 20 – contém 03** Quilos de gotas de chocolate, 9,90, totalizando o valor de R\$ 29,70 – Marca Harald

- Item 22 – contém 03** Quilos de uva passas sem semente preta, à R\$ 6,00, totalizando o valor de R\$ 18,00 – Marca Polico;

- Item 23 – contém 03** Unidades de potes de bicarbonato 100g cada, à R\$ 1,10, totalizando o valor de R\$ 3,30 – Marca Junco;

- Item 24 – contém 03** Unidades de bisnaga geléia de maracujá 500g cada (cotado 1kg), à 10,50, totalizando o valor de R\$ 31,50 – Marca Harald;

- Item 25 – contém 03** Unidades de bisnaga geléia de morango 500g cada (cotado 1kg), à 10,50, totalizando o valor de R\$ 31,50 – Marca Harald;

- Item 26 – contém 03** Unidades pote de glacê real 1 kg, cada, à R\$ 7,05, totalizando o valor de R\$ 21,15 – Marca Mix;

- Item 27 – contém 03** Unidades potes de creme de confeiteiro 1 kg cada, à R\$ 4,90, totalizando o valor de R\$ 14,70 – Marca Pronap;

- Item 28 – contém 100** Unidades Latas leite condensado 395g; à R\$ 2,07, totalizando o valor de 207,00 – Marca Triangulo;

- Item 31 – contém 20** Potes de margarina uso geral, de 01 kg cada, à R\$ 4,50, totalizando o valor de R\$ 90,00 – Marca Amélia;

- Item 35 – contém 05** Quilos açúcar de confeiteiro, à R\$ 4,30, totalizando o valor de 21,50 – Marca Zimaze;

- Item 37 – contém 10** Unidades Vidro leite coco 200ml cada, à R\$ 1,45, totalizando o valor de R\$ 14,50 – Marca Copra.

- Item 38 – contém 05** Quilos Amido de milho, à R\$ 3,89, totalizando o Valor de R\$ 19,45 – Marca Sustentare;

- Item 43 – contém 100** Pacotes de forminhas de papel 100 unidades cada, em cores e tamanhos variados, à R\$ 1,33, totalizando o valor de R\$ 133,00 – Marca Regina;

- Item 44 – contém 03** Unidades Colheres de polipropileno tipo pá, à R\$ 5,53, totalizando o valor de R\$ 16,59 – Marca Doupan;

- Item 51 – contém 200** Pacotes de embalagens com fundo rendado p/ docinhos, com 100 unidades cada, à R\$ 1,05, totalizando o valor de R\$ 210,00 – Marca Regina;

- Item 54 – contém 03** - Pacotes de papel chumbo 10 x 10, c/ 300 unidades cada, à R\$ 6,90, totalizando o valor de R\$ 20,70 – Marca Cromus;

- Item 55 – contém 03** Pacotes de papel chumbo 10 x 10, c/ 300 unidades cada, à R\$ 9,16, totalizando o valor de R\$ 27,48 – Marca Cromus

- Item 56 – contém 30** Pacotes de embalagens com fundo rendado p/ docinhos, com 100 unidades cada, à R\$ 0,85, totalizando o valor de R\$ 25,50 – Marca BWB

- Item 57 – contém 10** Unidades de bicos mini p/ confeitares, formatos variados, à R\$ 5,67, totalizando o valor de R\$ 56,70 – Marca Mago;

- Item 58 – contém 30** Pacotes de mangas p/ confeitares descartáveis c/5 unidades, à R\$ 3,25, totalizando o valor de R\$ 97,50 – Marca Grati;

- Item 61 – contém 10** Pincel tamanho médio, à R\$ 4,60, totalizando o Valor de R\$ 46,00 – Marca Tigre;

- Item 62 – contém 10** Pincel tamanho pequeno/ mini, à R\$ 2,65, totalizando o valor 26,50 – Marca Tigre;

- Item 63 – contém 02** Pacotes de toucas descartáveis 100 unidades cada, à R\$ 12,00, totalizando o valor de R\$ 24,00 – Marca Spedo;

- Item 64 - contém 63** Painéis para derreter chocolate, à R\$ 40,30, totalizando valor de R\$ 2.538,90 – Marca Doupan;

- Item 65 - contém 70** Unidades de garfo para banhar chocolate, à R\$ 2,90, totalizando o valor de R\$ 203,00 – Marca Doupan;

- Item 66 - contém 130** Unidades de cortador p/ bem casados, mínimo 4x4, à R\$ 1,45, totalizando o valor de R\$ 188,50

- Item 68 - contém, 69** Dúzia de formas para mini bolo, à R\$ 34,00, totalizando o valor de R\$ 2.346,00 – Marca Doupan;

- Item 69 – contém 828** Unidades de forma p/ mini pão de mel, à R\$ 0,72, totalizando o valor de R\$ 596,16 – Marca Doupan;

- Item 70 – contém 828** Unidades de forma para mini torta (tortinhas), à R\$ 0,27, totalizando o valor de R\$ 223,56 – Marca Doupan.

Bauru, 23/02/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 312/2010 - Processo n.º 49.216/2010 – Modalidade:** Convite n.º 043/2010 – Tipo Menor Preço Global – **Objeto:**

**AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MANEQUINS PARA INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE RCP** destinados ao 12º Grupamento de Bombeiros – **Interessada:** Gabinete do Prefeito(Corpo de Bombeiros). Notificamos aos interessados no processo licitatório epigraçado que o julgamento e a classificação havidos foram devidamente **Homologados** em **14/02/2011** e seu objeto **Adjudicado** em **23/02/2011**, ambos pelo Secretário Municipal da Administração, a empresa:

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA.**

**LOTE 01:** 02 (Dois) manequins para instrução e treinamento de RCP – valor total do lote R\$ 14.652,76 – marca LAERDAL USA.

Bauru, 23/02/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital de Licitação n.º 259/2010 - Processo n.º 38.095/2009 – Modalidade:** Tomada de Preços n.º 004/2010 – **Do Tipo Menor Preço Global – Objeto: Reforma da área aquática do Centro de Condicionamento Físico do Corpo de Bombeiros, na Rua Castro Alves, quarteirão 4, lado ímpar, Setor 5 – Quadra 214 – Vila Falcão – Bauru/SP,** com o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e tudo o mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços em conformidade com as especificações e normas oferecidas pela Secretaria Municipal de Planejamento

– **Interessada:** Gabinete do Prefeito. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigraçado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologado** em **24/01/2011** e seu objeto **Adjudicado** em **18/02/2011**, ambos pelo Prefeito Municipal de Bauru, a empresa: **ZÊNITE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor Global de **R\$ 134.720,39**

Bauru, 23/02/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital de Licitação n.º 214/2010 - Processo n.º 29.814/2010 – Modalidade:** Convite n.º 023/2010 - **Assunto:** AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 25 (VINTE E CINCO) ROUPEIROS CONFECIONADO EM CHAPAS DE AÇÓ N.º

**24 COM 16 VÃOS COM PITÃO PARA CADEADO MEDIDA 1,97m X 1,23m X 0,42m - Interessada:** Secretaria Municipal de Obras. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, analisando as propostas comerciais apresentadas no processo em epígrafe e pesquisas efetuadas **RESOLVE** classificar a empresa **SOMAQ BAURU MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, em **primeiro lugar**, no valor global de **R\$ 14.725,00** (catorze mil, setecentos e vinte e cinco reais) e **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS NAÇÃO LTDA**, em **segundo lugar**, no valor global de **R\$ 14.875,00** (catorze mil, oitocentos e setenta e cinco reais). Abre-se prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

Bauru, 23/02/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU – Edital nº 034/2011 - Processo n.º 36.758/2010 – Modalidade:** Convite nº 009/2011 – **Tipo Menor Preço Global por Lote – Objeto:** Aquisição de materiais de construção, sendo: 19 (dezenove) luvas marrom ¾”, 09 (nove) tê de redução 1 ½” x ¾”, 10 (dez) luvas marrom de 1 ½”, 10 (dez) luvas azul ¾”, 10 (dez) tê marrom de 1 ½” x ¾”, 10 (dez) tê azul ¾” x ½”, 12 (doze) luvas simples 4”, 08 (oito) caixas sifonadas completas (com grelhas), 02 (dois) batentes de proba do norte 0,90 x 2,10m, 01 (uma) porta de madeira, lisa, encabeçada, 13 (treze) fecho fio chato 4”, 30Kg (trinta quilos) de rejunte branco, 01 (um) tanque de mármore sintético, 600m (seiscentos metros) de fio rígido de 4,0mm2, 100m (cem metros) de cabo flexível 6,0mm2, 40m (quarenta metros) de cabo flexível 35mm2 – preto, 360m (trezentos e sessenta metros) de cabo flexível 50mm2 – preto, 120m (cento e vinte metros) de cabo flexível 50mm2 – azul, 08 (oito) ventiladores de 3 pás, 09 (nove) vitrões de correr, 01 (uma) veneziana com grade, 15 (quinze) max-ar com grade, 10 (dez) junções para janelas max-ar, 01 (uma) porta metálica de correr, 01 (uma) porta metálica, 01 (uma) porta metálica com veneziana, 03 (três) portões de ferro tubular, 06 (seis) batentes laterais metálicos, 18 (dezoito) divisórias de granilite e serviços de execução de piso em granilite com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra – **Interessado:** Secretaria Municipal de Obras. Para ser admitido à presente Carta Convite, na condição de Licitante, deverá o interessado protocolar e entregar, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru, CEP 17.020-310, estado de São Paulo, até às **012h00min (doze horas) do dia 04 (quatro) de março de 2011**, os envelopes a que se refere o Item VI do Edital. A sessão pública de abertura dos envelopes referentes à documentação de habilitação e proposta será realizada às **15h00min (quinze horas) do dia 04 (quatro) de março de 2011**, na sala de reunião da Secretaria Municipal da Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60 - 1º andar sala 08, Jardim Santana. O edital de licitação poderá ser obtido até o dia **03 (três) de março de 2011** junto à Divisão de Licitações – Seção de Gestão de Compras localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 – sala 02 - Jardim Santana ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 23/02/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PROCESSO N.º 43.141/2010 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 079/10 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MÓVEIS PARA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.** No dia 15 de fevereiro de 2011, no Departamento de Administração de Materiais - Almoxarifado Central, sito a Avenida Rodrigues Alves, esquina com a Avenida Engº Hélio Police s/nº, CEP. 17032-690 - Jardim Redentor – Bauru – SP, de acordo com os itens 9.22 e 9.23 do edital 297/10, reuniram-se o Pregoeiro, Daniel Alves da Silva e o membro da equipe de apoio Luciano Martins dos Santos Junior, para a análise das amostras e documentos apresentados pela licitante: **DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**. Analisando as amostras e documentos, foi constatado que a licitante: **DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**, (3ª colocada do **Lote 03**) apresentou as amostras e documentos de acordo com as exigências do edital e com sua proposta; Por todo o exposto o Pregoeiro Daniel Alves da Silva, juntamente com a equipe de apoio, **DECIDE** declarar: **vencedora e classificada** a empresa: **DESK MOVEIS ESCOLARES E PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA**. Bauru, 23/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO/DESCCLASSIFICAÇÃO – PROCESSO Nº 8414/2010 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/10 – OBJETO:** seleção de propostas culturais para a programação da 11ª Feira do Livro Infantil, que será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura de Bauru, que acontecerá de 12 à 20 de abril de 2011. **Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura. Notificamos a todos os interessados que a Comissão Julgadora realizou a sessão de avaliação das propostas apresentadas, tendo **classificado** o proponente/projeto **Cícero Edno** (Inscrição nº 01) **Projeto:** “O Lobo queria ser príncipe” e **desclassificado** os proponentes/projetos a seguir em razão do não atendimento do item VI, subitem 6.1. que trata dos critérios a serem considerados para aprovação: **Ronaldo Ferreira da Silva** (Inscrição nº 02) - **Projeto:** Ciranda Ciranda; **Ricardo Mancini Ferreira** (Inscrição nº 03) - **Projeto:** Projeto “Um Olhinho, Dois Olhinhos, Três Olhinhos”; **Cooperativa Paulista de Teatro** (Cia. Clara Teatral – Inscrição nº 04) - **Projeto:** Projeto “Coisas de Menino Boneco”; **David Henrique da Silva** (Inscrição nº 05) - **Projeto:** Projeto “A Caipora” e **François Moretti dos Santos** (Inscrição nº 06) - **Projeto:** Projeto “Cotidiani Clown”. Bauru, 23/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 6773/2005 – Modalidade:** Concorrência Pública n.º 017/2010 - **Objeto:** **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DA ÁREA DO ATERRO SANITÁRIO DE BAURU/ ESTADO DE SÃO PAULO E SUAS FUTURAS AMPLIAÇÕES, localizado na Rodovia Marechal Rondon, Km 353, E DOS SERVIÇOS DE APROVEITAMENTO DO BIOGÁS, COMPREENDENDO PROJETOS BASEADOS NO MECANISMO DE DESENVOLVIMENTO LIMPO – MDL - Interessado:- Gabinete do Prefeito.** **Assunto:** Recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação. **Recorrente:** **LEÃO AMBIENTAL S/A**. O Senhor Prefeito Municipal decide **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, permanecendo a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação do certame. A Decisão na íntegra encontra-se a disposição na Divisão de Licitações na Secretaria Municipal da Administração, sito na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar – sala 02 - Jd. Santana na cidade de Bauru. Bauru, 23/02/11 – Érika Maria Beckmann Fournier Diretora da Divisão de Licitação.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Processo n.º 47.379/2010 – Modalidade:** Convite n.º 002/2011 - Tipo Menor Preço Global - **Assunto:** **AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) BOLAS DE CONTATO EM VINIL DE 100 MM; 45 (QUARENTA E CINCO) BOLAS DE MALABARISMO DE 63 MM; 30 (TRINTA) CLAVES PRÓ; 06 (SEIS) DEVIL STICK’S; 06 (SEIS) AROS; 03 (TRÊS) SWING’S; 03 (TRÊS) FLAG’S; 05 (CINCO) DIABOLÔS; 03 (TRÊS) PERNAS DE PAU FABRICADAS EM ALUMÍNIO, DE 60 CM; 03 (TRÊS) MONOCICLOS; 03 (TRÊS) ROLA-ROLA; 05 (CINCO) PRATOS.** **Interessado:** Secretaria Municipal da Cultura. Notificamos aos interessados no processo licitatório epigrafado que o julgamento e a classificação havido foram devidamente **Homologados** em **14/02/11** e seu objeto **Adjudicado** em **23/02/11**, à empresa: **TUIMADER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME**, no valor total do lote **R\$ 9.726,08**. Bauru, 23/02/2011 – Érika Maria Beckmann Fournier – Diretora da Divisão de Licitações.

## Seção IV Autarquias e Empresa Pública

DAE,  
Departamento de Água e Esgoto  
André Luiz Andreoli  
Presidente

### E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
producao@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

### Portaria da Presidência:

### Corregedoria Geral Administrativa e Disciplinar:

### Portaria nº CGAD-002/11

Designando com fundamento nos artigos 58 e 62, da Lei 3.781/94, de 21/10/94, a **Comissão de Sindicância** que será composta pelo Dr **Leandro Douglas Lopes**, Diretor da Divisão de Assuntos Jurídicos, Sr **José Roberto Marin Tenório**, Controlador de Unidade de Reservação e Distribuição de Água I, e Sra **Ana Cláudia Martins Gaspar**, Agente de Administração, sob a Presidência do primeiro, tendo como secretária a Sra **Ana Cláudia Martins Gaspar**, todos deste Departamento para prosseguir o competente **Processo de Sindicância**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de notificação. Bauru, 21 de fevereiro de 2011.

### CONCURSO PÚBLICO 2011

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA

### CARGOS: MOTORISTA I OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA I TÉCNICO QUÍMICO I

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Motorista I, Operador de Estação de Tratamento de Água I e Técnico Químico I** será realizada:

**DATA:** 27 de fevereiro de 2011 (domingo)

**LOCAL:** Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC Bauru, Rua Manoel Bento Cruz, n.º 03-30, Centro.

Conforme Capítulo V- DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS do Edital:

- O candidato deverá apresentar-se às **08h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às **09h00min** e término às **12h00min**, ou seja, TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

**Os portões serão fechados às 08h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 14 de fevereiro de 2011

A Comissão

**EDITAL DE CONVOCACÃO PARA A PROVA OBJETIVA****CARGOS: ABASTECEDOR DE PRODUTOS QUÍMICOS I,  
AGENTE DE CONSERVAÇÃO DE MANANCIAS I,  
AJUDANTE DE OBRAS,  
OPERADOR DE ESTACÇÃO DE CAPTAÇÃO E RECALQUE I**

As Comissões de Concurso Público do Departamento de Água e Esgoto de Bauru informam que a Prova Objetiva do **Concurso Público de Abastecedor de Produtos Químicos I, Agente de Conservação de Mananciais I, Ajudante de Obras e Operador de Estação de Captação e Recalque I** será realizada:

**DATA: 27 de fevereiro de 2011 (domingo)**

**LOCAL: Faculdade de Tecnologia de Bauru – FATEC Bauru, Rua Manoel Bento Cruz, n.º 03-30, Centro.**

Conforme Capítulo V- **DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS** do Edital:

- **O candidato deverá apresentar-se às 13h30min**, munido de documento de identidade (RG) original, comprovante de inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

- A prova terá início às 14h00min e término às 17h00min, ou seja, **TERÁ A DURAÇÃO MÁXIMA DE 3,0 (TRÊS) HORAS**, conforme capítulo IV, subitem 1.1.2.

**Os portões serão fechados às 13h45min**, não sendo permitida, em hipótese alguma, a entrada de candidatos no local da realização de prova após este horário.

Bauru, 14 de fevereiro de 2011  
A Comissão

**PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP****Informações**

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, nº 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6182 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](http://download) gratuito no site [www.daeabauru.com.br](http://www.daeabauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo nº 11.296/2.010 – DAE**

**Pregão Eletrônico nº 08/2.011 – DAE**

**Objeto:** Aquisição de materiais destinados às ligações e manutenções nas redes de água, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da Internet, de acordo com a Resolução nº 30 de 24/06/2.005 do DAE.

**Data de recebimento das propostas:** 11/03/2011, até às 08:30 horas.

**Abertura da Sessão:** 11/03/2011, às 08:30 horas.

**Início da Disputa de Preços:** 11/03/2011, às 09:00 horas.

**Pregoeiro:** Solange Aparecida Pedro

Valor estimado para o Lote 01 – **R\$ 6.939,90**

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP, COM O OBJETIVO EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 15 § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DISPONIBILIZAMOS ABAIXO:**

**Processo Administrativo nº 10009/2009**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 58/2010**

**Lote 01 - Itens 01 a 03**

**Contrato de Compromisso nº 89/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Rondon Saneamento e Hidráulica Ltda. ME.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha, Norma: ABNT - NBR 14243, Marca: Fundação Medeiros e demais especificações técnicas conforme previsto na Cláusula Primeira do instrumento contratual acima.

**Item 01** - 150 peças - JGI - Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE 60 mm (2"), para tubo F°F° dúctil DE 66 mm (diâmetro interno da junta 60 mm x 66 mm). Norma: ABNT - NBR 14243 - Marca: Fundação Medeiros - Valor Unitário: R\$ 31,60

**Item 02** - 100 peças - JGI - Junta Gibault F°F° dúctil, contínua, com anéis de borracha, com bojo longo, para tubo de PVC/PBA DN 50 mm DE 60 mm (2") (diâmetro interno da junta 60 mm). Norma: ABNT - NBR 14243 - Marca: Fundação Medeiros - Valor Unitário: R\$ 31,10

**Item 03** - 100 peças - JGI - Junta Gibault F°F° dúctil, com anéis de borracha, com bojo longo, para transição de tubo de PVC/PBA DE 60 mm (2"), para tubo de Cimento Amianto (Fibrocimento) DE 76 mm (diâmetro interno da junta 60 mm x 76 mm). Norma: ABNT - NBR 14243 - Marca: Fundação Medeiros - Valor Unitário: R\$ 55,00

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 13.350,00 (Treze mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/05/2010

**Processo Administrativo nº 11639/2009**

**Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 60/2010**

**Lote 01 - Itens 01 a 07**

**Contrato de Compromisso nº 90/2010**

Contratante: Departamento de Água e Esgoto de Bauru.

Compromissária: Minas Ferramentas Ltda.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para solda, conforme quantitativo estimado abaixo e demais especificações previstas na Cláusula Primeira do instrumento contratual epigrafo.

**Item 01** - 30 peças - Anti-respingo (solda mig) - Marca: Mavaro - Valor Unitário: R\$ 7,93

**Item 02** - 40 rolos - Arame para solda mig mog 0,90 mm - Marca: Detub - Valor Unitário: R\$ 115,30

**Item 03** - 200 kg - Eletrodo 6013 3,25 mm - Marca: Conarco - Valor Unitário: R\$ 7,88

**Item 04** - 200 kg - Eletrodo 7018 2,25 mm - Marca: Conarco - Valor Unitário: R\$ 8,80

**Item 05** - 200 kg - Eletrodo 7018 3,25 mm - Marca: Conarco - Valor Unitário: R\$ 8,56

**Item 06** - 10 kg - Estanho para solda em barra 50 x 50 - Marca: Cobix - Valor Unitário: R\$ 43,10

**Item 07** - 05 kg - Estanho para solda em fio - Marca: Cobix - Valor Unitário: R\$ 52,22

Valor total estimado para o Lote 01 - R\$ 10.590,00 (Dez mil, quinhentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Assinatura: 24/05/2010

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA  
(Emenda à Lei Orgânica do Município nº 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)****03 DE JANEIRO DE 2011**

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior R\$ 98.995,64	Saldo Anterior R\$ 77.842,94
Receita R\$ 179.937,18	Receita R\$ 34.107,51
Despesa R\$ 166.674,65	Despesa R\$ 57.801,96
Saldo Disponível R\$ 112.258,17	Saldo Disponível R\$ 54.148,49
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior R\$ 7.759.496,32	Saldo Anterior R\$ 44.072.365,99
Receita R\$ 84.002,78	Receita R\$ 40.141,19
Despesa R\$ 0,00	Despesa R\$ 0,00
Saldo Atual R\$ 7.843.499,10	Saldo Atual R\$ 44.112.507,18

**04 DE JANEIRO DE 2011**

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior R\$ 112.258,17	Saldo Anterior R\$ 54.148,49
Receita R\$ 135.624,23	Receita R\$ 51.473,47
Despesa R\$ 148.123,23	Despesa R\$ 62.195,85
Saldo Disponível R\$ 99.759,17	Saldo Disponível R\$ 43.426,11
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior R\$ 7.843.499,10	Saldo Anterior R\$ 44.112.507,18
Receita R\$ 62.317,78	Receita R\$ 35.789,53
Despesa R\$ 0,00	Despesa R\$ 0,00
Saldo Atual R\$ 7.905.816,88	Saldo Atual R\$ 44.148.296,71

**05 DE JANEIRO DE 2011**

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior R\$ 99.759,17	Saldo Anterior R\$ 43.426,11
Receita R\$ 221.137,63	Receita R\$ 85.403,74
Despesa R\$ 208.720,66	Despesa R\$ 81.219,79
Saldo Disponível R\$ 112.176,14	Saldo Disponível R\$ 47.610,06
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior R\$ 7.905.816,88	Saldo Anterior R\$ 44.148.296,71
Receita R\$ 250.113,69	Receita R\$ 420.426,05
Despesa R\$ 0,00	Despesa R\$ 0,00
Saldo Atual R\$ 8.155.930,57	Saldo Atual R\$ 44.568.722,76

**06 DE JANEIRO DE 2011**

DAE	Fundo de Tratamento de Esgoto
<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior R\$ 112.176,14	Saldo Anterior R\$ 47.610,06
Receita R\$ 251.945,80	Receita R\$ 72.188,23
Despesa R\$ 245.840,31	Despesa R\$ 58.055,76
Saldo Disponível R\$ 118.281,63	Saldo Disponível R\$ 61.742,53
<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior R\$ 8.155.930,57	Saldo Anterior R\$ 44.568.722,76
Receita R\$ 154.067,55	Receita R\$ 22.362,07
Despesa R\$ 0,00	Despesa R\$ 0,00
Saldo Atual R\$ 8.309.998,12	Saldo Atual R\$ 44.591.084,83

## 07 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 118.281,63	Saldo Anterior	R\$ 61.742,53
Receita	R\$ 437.242,04	Receita	R\$ 73.521,22
Despesa	R\$ 427.565,78	Despesa	R\$ 74.555,53
Saldo Disponível	R\$ 127.957,89	Saldo Disponível	R\$ 60.708,22
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.309.998,12	Saldo Anterior	R\$ 44.591.084,83
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 38.238,18
Despesa	R\$ 194.012,27	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.115.985,85	Saldo Atual	R\$ 44.629.323,01

## 10 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 127.957,89	Saldo Anterior	R\$ 60.708,22
Receita	R\$ 261.524,21	Receita	R\$ 151.525,84
Despesa	R\$ 262.518,33	Despesa	R\$ 149.438,85
Saldo Disponível	R\$ 126.963,77	Saldo Disponível	R\$ 62.795,21
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.115.985,85	Saldo Anterior	R\$ 44.629.323,01
Receita	R\$ 8.545,12	Receita	R\$ 101.702,46
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.124.530,97	Saldo Atual	R\$ 44.731.025,47

## 11 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 126.963,77	Saldo Anterior	R\$ 62.795,21
Receita	R\$ 1.494.000,55	Receita	R\$ 398.604,19
Despesa	R\$ 1.450.057,76	Despesa	R\$ 313.097,53
Saldo Disponível	R\$ 170.906,56	Saldo Disponível	R\$ 148.301,87
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.124.530,97	Saldo Anterior	R\$ 44.731.025,47
Receita	R\$ 732.734,31	Receita	R\$ 114.625,05
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.857.265,28	Saldo Atual	R\$ 44.845.650,52

## 12 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 170.906,56	Saldo Anterior	R\$ 148.301,87
Receita	R\$ 517.808,15	Receita	R\$ 439.758,33
Despesa	R\$ 519.451,11	Despesa	R\$ 418.884,27
Saldo Disponível	R\$ 169.263,60	Saldo Disponível	R\$ 169.175,93
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.857.265,28	Saldo Anterior	R\$ 44.845.650,52
Receita	R\$ 170.650,01	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 270.140,84
Saldo Atual	R\$ 9.027.915,29	Saldo Atual	R\$ 44.575.509,68

## 13 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 169.263,60	Saldo Anterior	R\$ 169.175,93
Receita	R\$ 845.294,21	Receita	R\$ 87.999,69
Despesa	R\$ 598.251,80	Despesa	R\$ 159.319,37
Saldo Disponível	R\$ 416.306,01	Saldo Disponível	R\$ 97.856,25
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 9.027.915,29	Saldo Anterior	R\$ 44.575.509,68
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 118.731,47
Despesa	R\$ 550.500,72	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.477.414,57	Saldo Atual	R\$ 44.694.241,15

## 14 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 416.306,01	Saldo Anterior	R\$ 97.856,25
Receita	R\$ 495.640,54	Receita	R\$ 134.322,87
Despesa	R\$ 716.217,31	Despesa	R\$ 134.312,08
Saldo Disponível	R\$ 195.729,24	Saldo Disponível	R\$ 97.867,04
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.477.414,57	Saldo Anterior	R\$ 44.694.241,15
Receita	R\$ 210.556,32	Receita	R\$ 67.316,91
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.687.970,89	Saldo Atual	R\$ 44.761.558,06

## 17 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 195.729,24	Saldo Anterior	R\$ 97.867,04
Receita	R\$ 162.705,32	Receita	R\$ 57.496,85
Despesa	R\$ 192.627,22	Despesa	R\$ 66.486,84
Saldo Disponível	R\$ 165.807,34	Saldo Disponível	R\$ 88.877,05
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.687.970,89	Saldo Anterior	R\$ 44.761.558,06
Receita	R\$ 118.142,53	Receita	R\$ 34.969,21
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.806.113,42	Saldo Atual	R\$ 44.796.527,27

## 18 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 165.807,34	Saldo Anterior	R\$ 88.877,05
Receita	R\$ 1.071.884,53	Receita	R\$ 108.134,77
Despesa	R\$ 1.050.722,83	Despesa	R\$ 113.488,35
Saldo Disponível	R\$ 186.969,04	Saldo Disponível	R\$ 83.523,47
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.806.113,42	Saldo Anterior	R\$ 44.796.527,27
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 61.136,86
Despesa	R\$ 660.486,25	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.145.627,17	Saldo Atual	R\$ 44.857.664,13

## 19 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 186.969,04	Saldo Anterior	R\$ 83.523,47
Receita	R\$ 742.432,00	Receita	R\$ 196.116,66
Despesa	R\$ 730.667,92	Despesa	R\$ 159.612,75
Saldo Disponível	R\$ 198.733,12	Saldo Disponível	R\$ 120.027,38
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.145.627,17	Saldo Anterior	R\$ 44.857.664,13
Receita	R\$ 335.074,68	Receita	R\$ 63.089,39
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.480.701,85	Saldo Atual	R\$ 44.920.753,52

## 20 DE JANEIRO DE 2011

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
Conta Movimento		Conta Movimento	
Saldo Anterior	R\$ 198.733,12	Saldo Anterior	R\$ 120.027,38
Receita	R\$ 299.633,81	Receita	R\$ 76.476,76
Despesa	R\$ 226.510,55	Despesa	R\$ 89.085,37
Saldo Disponível	R\$ 271.856,38	Saldo Disponível	R\$ 107.418,77
Conta Vinculada		Conta Vinculada	
Saldo Anterior	R\$ 8.480.701,85	Saldo Anterior	R\$ 44.920.753,52
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 55.399,89
Despesa	R\$ 35.059,08	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.445.642,77	Saldo Atual	R\$ 44.976.153,41

**21 DE JANEIRO DE 2011**

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 271.856,38	Saldo Anterior	R\$ 107.418,77
Receita	R\$ 112.847,73	Receita	R\$ 53.718,57
Despesa	R\$ 135.955,61	Despesa	R\$ 112.389,67
Saldo Disponível	R\$ 248.748,50	Saldo Disponível	R\$ 48.747,67
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.445.642,77	Saldo Anterior	R\$ 44.976.153,41
Receita	R\$ 84.281,10	Receita	R\$ 77.447,65
Despesa	R\$ 10.022,02	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.519.901,85	Saldo Atual	R\$ 45.053.601,06

**24 DE JANEIRO DE 2011**

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 248.748,50	Saldo Anterior	R\$ 48.747,67
Receita	R\$ 271.891,71	Receita	R\$ 58.955,41
Despesa	R\$ 310.530,71	Despesa	R\$ 58.960,94
Saldo Disponível	R\$ 210.109,50	Saldo Disponível	R\$ 48.742,14
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.519.901,85	Saldo Anterior	R\$ 45.053.601,06
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 27.570,94
Despesa	R\$ 79.320,59	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.440.581,26	Saldo Atual	R\$ 45.081.172,00

**25 DE JANEIRO DE 2011**

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 210.109,50	Saldo Anterior	R\$ 48.742,14
Receita	R\$ 510.845,17	Receita	R\$ 135.385,41
Despesa	R\$ 490.245,35	Despesa	R\$ 89.723,38
Saldo Disponível	R\$ 230.709,32	Saldo Disponível	R\$ 94.404,17
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.440.581,26	Saldo Anterior	R\$ 45.081.172,00
Receita	R\$ 240.015,19	Receita	R\$ 22.408,46
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.680.596,45	Saldo Atual	R\$ 45.103.580,46

**26 DE JANEIRO DE 2011**

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 230.709,32	Saldo Anterior	R\$ 94.404,17
Receita	R\$ 270.603,63	Receita	R\$ 85.262,53
Despesa	R\$ 270.852,83	Despesa	R\$ 85.334,72
Saldo Disponível	R\$ 230.460,12	Saldo Disponível	R\$ 94.331,98
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.680.596,45	Saldo Anterior	R\$ 45.103.580,46
Receita	R\$ 154.225,15	Receita	R\$ 39.908,99
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.834.821,60	Saldo Atual	R\$ 45.143.489,45

**27 DE JANEIRO DE 2011**

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 230.460,12	Saldo Anterior	R\$ 94.331,98
Receita	R\$ 1.196.224,92	Receita	R\$ 177.337,21
Despesa	R\$ 154.812,64	Despesa	R\$ 208.777,29
Saldo Disponível	R\$ 1.271.872,40	Saldo Disponível	R\$ 62.891,90
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 8.834.821,60	Saldo Anterior	R\$ 45.143.489,45
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 153.437,13
Despesa	R\$ 925.786,13	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.909.035,47	Saldo Atual	R\$ 45.296.926,58

**28 DE JANEIRO DE 2011**

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 1.271.872,40	Saldo Anterior	R\$ 62.891,90
Receita	R\$ 135.616,07	Receita	R\$ 26.855,55
Despesa	R\$ 1.210.696,06	Despesa	R\$ 33.454,08
Saldo Disponível	R\$ 196.792,41	Saldo Disponível	R\$ 56.293,37
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 7.909.035,47	Saldo Anterior	R\$ 45.296.926,58
Receita	R\$ 68.283,57	Receita	R\$ 24.466,64
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 7.977.319,04	Saldo Atual	R\$ 45.321.393,22

**31 DE JANEIRO DE 2011**

DAE		Fundo de Tratamento de Esgoto	
<b>Conta Movimento</b>			
Saldo Anterior	R\$ 196.792,41	Saldo Anterior	R\$ 56.293,37
Receita	R\$ 301.405,50	Receita	R\$ 62.626,80
Despesa	R\$ 332.036,19	Despesa	R\$ 36.284,27
Saldo Disponível	R\$ 166.161,72	Saldo Disponível	R\$ 82.635,90
<b>Conta Vinculada</b>			
Saldo Anterior	R\$ 7.977.319,04	Saldo Anterior	R\$ 45.321.393,22
Receita	R\$ 124.536,14	Receita	R\$ 12.487,45
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 8.101.855,18	Saldo Atual	R\$ 45.333.880,67

Walker Hojas Petinuci  
Diretor Financeiro

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 3233 9000

[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)

[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)

**PROCESSO SELETIVO Nº 003/2010 – CONTADOR**

**HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 19/02/2011, do resultado final do Processo Seletivo nº 003/2010 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de “Contador”, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 24 de fevereiro de 2011.  
**ANTONIO MONDELLI JUNIOR**  
Presidente da EMDURB

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2010**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB torna público e para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/10 – Processo nº 8688/10, regime menor preço. Abertura da sessão em **14/03/2011 às 14 hs**, na Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, sala de Reuniões da EMDURB, quando se dará recebimento e abertura das propostas para **AQUISIÇÃO DE ESMALTE SINTÉTICO E SOLVENTE**, conforme especificações no Anexo I do edital.

O edital está disponível no site: [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br), central de serviços, editais e licitações, e na EMDURB, Praça João Paulo II s/nº, Jd. Santana – Bauru – SP, piso superior, setor de compras das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs, informações sobre o edital: [martasouza@emdurb.com.br](mailto:martasouza@emdurb.com.br), ou pelo Fone (0xx14) 3233-9040.

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.  
Comissão de Licitação.

**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/10**

Processo nº 1453/10 - Pregão para Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA.

Objeto: A LICITADORA E A COMPROMISSÁRIA de comum acordo aditam o item 01 da Ata de Registro de Preços em epígrafe, com fundamento no artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei 8.666/93, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro, alterando a partir de 16/10/2010 o preço do litro do álcool combustível de R\$ 1,18 (um real e deztoito centavos) para R\$ 1,533 (um real quinhentos e trinta e três milésimos de real). CLÁUSULA SEGUNDA: 2.1 - Fica pactuado que em razão do realinhamento de preços constante na cláusula primeira, o impacto econômico financeiro terá o seguinte reflexo:

Quant. Licitada (litros): 120.000

Preço Unitário inicial: R\$ 1,18

Valor Total: R\$ 141.600,00

Quant. litros Útil. até a data do reajuste: 2.564,027

Saldo de litros: 117.435,98

Preço unitário com reajuste: R\$ 1,533

Valor total do saldo: R\$ 180.029,35

Majoração total do Contrato: R\$ 38.429,35

2.2 - O preço do litro do álcool após o realinhamento é de R\$ 1,533 e deverá ser aplicado a partir de 16/10/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA: 3.1 - As despesas decorrentes deste impacto financeiro serão suportadas por verbas próprias da LICITADORA. CLÁUSULA QUARTA: 4.1 - Fica pactuado entre as partes que as demais cláusulas constantes na Ata de Registro de Preços em epígrafe, que não foram atingidas por este aditivo, permanecem em pleno vigor.

Assinatura: 18/02/11

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031628**

Processo nº 199/08 - Convite nº 001/08

Contratante: EMDURB – Contratada: CECAM – CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA.

Objeto: Renovação de Contrato da Prestação de Serviços de “Orçamento-Programa, Execução Orçamentária, Contabilidade Pública e Tesouraria, com apoio de sistema informatizado para microcomputador, para atendimento ao Projeto “AUDESP” do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TCE.

Valor Total: R\$ 40.707,72 (quarenta mil setecentos e sete reais e setenta e dois centavos).

Condições de Pagamento (mensal): 10º (décimo) dia do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal.

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinatura: 22/02/2011

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031629**

Processo nº 022/10 - Registro de Preços nº 001/10

Contratante: EMDURB – Contratada: PIREZ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

Objeto: 015 sc. cimento, 005 (sc. de 20 kg).

Valor Total: R\$ 321,25

Cond. Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 22/02/11.

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031630**

Processo nº 2397/10 - Registro de Preços nº 013/10

Contratante: EMDURB. Contratada: CONFECÇÕES SAVIAN LTDA

Objeto: 002 un. Jaqueta de frio tamanho “P” cor cinza (Trânsito); 002 un. Jaqueta de frio tamanho “M” cor cinza (Trânsito); 002 un. Jaqueta de frio tamanho “G” cor cinza (Trânsito); 002 un. Jaqueta de frio tamanho “GG” cor cinza (Trânsito); 003 un. Jaqueta de frio tamanho “P” amarelo canário; 009 un. Jaqueta de frio tamanho “M” amarelo canário; 005 un. Jaqueta de frio tamanho “G” amarelo canário; 006 un. Jaqueta de frio tamanho “GG” amarelo canário; 006 un. Jaqueta de frio tamanho “EXG amarelo canário; 002 un. Jaqueta de frio tamanho “G” cor cinza; 002 un. Jaqueta de frio tamanho “GG” cor cinza; 002 un. Jaqueta de frio tamanho “EXG” cor cinza.

Valor Total: R\$ 3.257,25

Condições de Pagamento: 030 dias após entrega.

Assinatura: 22/02/11

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031631**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB – Contratada: REDE LK DE POSTOS LTDA

Objeto: 3562,624 lts. Gasolina.

Valor Total: R\$ 8.372,17

Condições de Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 22/02/11.

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente das EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031632**

Processo nº 1453/10 - Registro de Preços nº 009/10

Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.

Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.

Valor Total: R\$ 17.400,00

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.

Assinatura: 22/02/2011

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031633**

Processo nº 2167/10 Pregão para Registro de Preços nº 012/10

Contratante: EMDURB. Contratada: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA. R/

Objeto: 004 pc. Pneu radial 215/80 R/ 16 1075 MS s/ câmara; 002 pc. Pneu trator 7.50-18; 012 un. Pneu 185R 14 C s/ câmara.

Valor Total: R\$ 4.483,90

Condições de Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 22/02/11

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031634**

Processo nº 6773/10 - Registro de Preços nº 024/10

Contratante: EMDURB. Contratada: FALUB INDUSTRIA E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.

Objeto: 048 lts. Óleo lubrificante 20W50; 080 (Frascos 500) Óleo ATF p/ transmissão automática; 400 lts. Óleo SAE 90 para câmbio e diferencial; 400 lts. Óleo lubrificante 15 W 40 motor diesel; 200 lts. Óleo GL 5 – 140 p/ câmbio e diferencial; 100 lts. Óleo múltipla – aplicação trator agrícola.

Valor Total: R\$ 5.552,40

Condição Pagamento: 30 dias da entrega.

Assinatura: 02/02/11

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 031635**

Processo nº 2449/09 Pregão Presencial nº 012/09

Contratante: EMDURB. Contratadas: LT COMERCIAL LTDA.

Objeto: **Locação de equipamento registrador de excesso de velocidade do tipo estático no período de 09/01/11 à 08/02/11.**

Valor Total: R\$ 3.666,66

Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês.

Assinatura: 22/02/11

Bauru, 24 de Fevereiro de 2011.

Presidente da EMDURB.

## FUNPREV – Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

### Vanderlei Aparecido Tomiati

#### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autarquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

**HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO****Divisão Administrativa e Previdenciária**

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010  
Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

**EMAILS**

- presidente@funprevbauru.com.br  
- dirfinan@funprevbauru.com.br  
- dirprev@funprevbauru.com.br  
- juridico@funprevbauru.com.br  
- diradm@funprevbauru.com.br  
- cpd@funprevbauru.com.br  
- conselho@funprevbauru.com.br  
- folpag@funprevbauru.com.br  
- servsocial@funprevbauru.com.br  
- economista1@funprevbauru.com.br  
- contabilidade@funprevbauru.com.br

**OUVIDORIA**

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

**Portarias da Presidência****Portaria nº 031/2011**

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2010, a Srta. Mariana de Oliveira Bastos, portadora do RG nº 48.810.222-4 SSP SP e CPF nº 412.119.178-19, em decorrência do óbito do Sr. José Luiz Bastos, portador do RG nº 32.388.423-4 SSP SP e CPF nº 015.302.178-06, matrícula nº 24.711, servidor público municipal ativo, conforme procedimento administrativo nº 2708/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I “a”; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de fevereiro de 2011.



**Portaria nº 032/2011**

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 19 de janeiro de 2011, ao Sr. Walter Ramos Nogueira, portador do RG nº 2.696.086-2 SSP SP e CPF nº 039.557.298-34, em decorrência do óbito da Sra. Ivana Therezinha Craveiro Ramos Nogueira, portadora do RG nº 6.143.659 SSP SP e CPF nº 947.741.458-15, matrícula nº 100.148, servidor público municipal inativo, conforme procedimento administrativo nº 243/2011, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de fevereiro de 2011.

**Portaria nº 033/2011**

Conceder pensão por morte, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2010, aos dependentes; Sra. Leila de Fátima Dorigo, portadora do RG nº 22.953.428-4 SSP SP e CPF nº 170.425.108-79 e Maria Jullya Dorigo Campos, portadora do RG nº 54.751.919-9 e CPF nº 436.056.588-73 em decorrência do óbito do Sr. Marcos Roberto Campos, portador do RG nº 23.493.763-4 SSP SP e CPF nº 170.583.008-01, matrícula nº 28.715, servidor público municipal ativo, conforme procedimento administrativo nº 3042/2010, uma vez atendidas às condições estabelecidas no art. 40 § 7º inciso I da Constituição Federal c/c art. 115 inciso I "a"; art. 116 inciso I e art. 118 da Lei Municipal nº 4.830/2002 com a redação dada pela Lei Municipal nº 5397/2006.

Bauru, 24 de fevereiro de 2011.

**Divisão Previdenciária**  
Bauru, 24/02/2011

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA**

**CONVENIO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 360/2009**  
**Convênio nº 05/2009 – Conveniente FUNPREV – Conveniada – MATHEVI – Livraria e Papelaria Ltda. EPP. – Objeto –** Para aquisição de artigos e materiais de papelaria e livraria e serviços inerentes a atividade da conveniada, destinados aos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas, bem como, a consignação da despesa em folha de pagamento – **Vigência – 13/02/2011 à 12/02/2013 – Assinatura – Dia 03/02/2011.**

**CONVENIO - ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 521/2009**  
**Convênio nº 07/2009 – Conveniente FUNPREV – Conveniada – Escola Estadual Professor Plínio Ferraz – Objeto –** Proporcionar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio da Conveniada, os quais realizarão atividades de extensão no âmbito da Conveniente, sem prejuízo de suas atividades escolares – **Vigência – 04/03/2011 à 03/03/2013 – Assinatura – Dia 03/02/2011.**

**CONVENIO - ESTÁGIO EXTRACURRICULAR - PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E RATIFICAÇÃO – Processo nº 380/2009**  
**Convênio nº 04/2009 – Conveniente FUNPREV – Conveniada – Escola Estadual Professor Christino Cabral – Objeto –** Proporcionar estágio profissional extracurricular, aos alunos regularmente matriculados nos cursos de ensino médio da Conveniada, os quais realizarão atividades de extensão no âmbito da Conveniente, sem prejuízo de suas atividades escolares – **Vigência – 12/02/2011 à 11/02/2013 – Assinatura – Dia 03/02/2011.**

**CONVENIO – Processo nº 3021/2010**  
**Convênio nº 01/2011 – Consignante FUNPREV – Consignatário – Banco Votorantim S/A – Objeto –** Operacionalizar as consignações em folha de pagamento de parcelas de amortização de "empréstimo ou financiamento concedido por instituição financeira ou entidade de previdência privada aberta sem fins lucrativos, que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo" e/ou "empréstimo ou financiamento por meio de cartão de crédito, concedido por instituição financeira pública ou privada pelos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas" com a CONSIGNATÁRIA, nos termos do que estabelece a Lei Municipal nº 4.871, de 08 de julho de 2.002, e suas alterações. – **Vigência – 31/01/2011 à 30/01/2012 – Assinatura – Dia 31/01/2011.**

# PODER LEGISLATIVO

Roberval Sakai Bastos Pinto  
Presidente

## Atos da Presidência

**PORTARIA RH-021/2011 - DETERMINA que NÃO HAVERÁ EXPEDIENTE no(s) seguinte(s) dia(s) no ano de 2011:**

- 01/01, sábado, Ano Novo – Confratern Universal (feriado nacional)
- 07/03, segunda-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 08/03, terça-feira, Carnaval (ponto facultativo);
- 09/03, quarta-feira, Cinzas (ponto facultativo até as 12 horas);
- 21/04, quinta-feira, Tiradentes (feriado nacional);
- 22/04, sexta-feira, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- 23/06, quinta-feira, Corpus Christi (feriado nacional);
- 24/06, sexta-feira, (ponto facultativo);
- 01/08, segunda-feira, Aniversário da Cidade (feriado municipal);
- 07/09, quarta-feira, Independência do Brasil (feriado nacional);
- 12/10, quarta-feira, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- 28/10, sexta-feira, Funcionário Público (ponto facultativo);
- 02/11, quarta-feira, Finados (feriado municipal);
- 14/11, segunda-feira, (ponto facultativo);
- 15/11, terça-feira, Proclamação da República (feriado nacional);

Registro na Diretoria de Recursos Humanos  
Wilson B. Volpe - DRH

## Atos da Mesa Diretora

**ATO DA MESA Nº 015/2011**

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0168864-55.2010 (antigo nº 990.10.168864-6) (Lei nº 5860, de 28 de dezembro de 2009 - transforma em corredor comercial e de serviços os quarteirões 10, 11, 12 e 13 da Rua Manoel Bento Cruz - Centro).

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, considerando o decidido na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0168864-55.2010 (antigo nº 990.10.168864-6), requerida perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Prefeito do Município de Bauru contra o Presidente da Câmara Municipal de Bauru, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica declarada sem eficácia a norma contida na Lei Municipal nº 5860, de 28 de dezembro de 2009, em virtude de decisão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aos 17 de novembro de 2010, por votação unânime, nos autos do processo da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 0168864-55.2010 (antigo nº 990.10.168864-6).

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 17 de fevereiro de 2011.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**  
Presidente

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**  
1º Secretário

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**  
2º Secretário

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo da Câmara Municipal, na mesma data.

**SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA**  
Diretora de Apoio Legislativo

## Atos da Diretoria

**EMENTÁRIO DOS PROCESSOS DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DERAM ENTRADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2011.**

Proc. nº	Assunto
021/11 -	Projeto de Lei nº 009/11, que altera o artigo 3º da Lei nº 5.529, de 28/12/07 que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a LUME LIGHT PRÓ-ATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LUMINOSOS LTDA em regime de Concessão de Direito Real de Uso.
027/11 -	Projeto de Lei nº 008/11, que altera a Lei Municipal nº 4.871, de 08/07/02, que dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais, dos Aposentados e dos Pensionistas dos órgãos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.
028/11 -	Projeto de Lei nº 12/11, que revoga a Lei nº 5.925, de 25 de maio de 2010 (área de terreno à Empresa COMPAC - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA).
029/11 -	Projeto de Lei nº 10/11, que altera o art. 3º da Lei nº 5.701, de 22/12/08 que autoriza o Executivo a destinar uma área de terreno a MAIS MÍDIA DIGITAL SUPRIMENTOS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME em regime de Concessão de Direito Real de Uso.

**EMENTÁRIO DAS PROPOSITURAS APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2011****AMARILDO DE OLIVEIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma dos banheiros dos cemitérios municipais, iniciando-se pelos sanitários do Cemitério da Saudade.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a prevenção do câncer em homens e mulheres.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre cuidados com os idosos.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre os Centros de Atenção Psicossocial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre problemas no abastecimento de água do Núcleo Residencial Alto Alegre.

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a inclusão das quadras 01 a 03 da Alameda Granada, Parque Santa Edwiges, no cronograma de pavimentação deste ano.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 03 da Rua Márcio Leite de Toledo, Vila Dutra.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos no cruzamento da quadra 08 da Rua Aviador José de Barros Silva com a Avenida Nossa Senhora de Fátima, Jardim América.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, a relação completa de todas as nomeações e exonerações da Secretaria das Administrações Regionais desde janeiro de 2010.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura dos obstáculos de solo das quadras 01 e 03 da Rua Joaquim Marques de Figueiredo, Distrito Industrial Domingos Biancardi.

**FABIANO ANDRÉ LUCAS MARIANO**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de alambrado na quadra poliesportiva localizada na Avenida José Henrique Ferraz, Jardim Terra Branca.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a instalação de brinquedos infantis no Bosque do Núcleo Presidente Geisel, localizado na Rua Alziro Zarur, na praça da Escola Estadual Stela Machado, localizada na quadra 15 da Rua Wenceslau Braz, Vila Pacífico e na Praça Kasato Maru, Jardim Eugênia.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a mudança de local do ponto de ônibus existente na quadra 04 da Rua Alto Acre, Jardim Bela Vista, para a quadra 05 da mesma via, próximo ao cruzamento com a Rua Doze de Outubro.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para a implantação de obstáculo de solo na quadra 26 da Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a repintura das faixas de pedestres e guias de toda a extensão da Rua Bernardino de Campos, Vila Falcão/Vila Souto/Vila Alto Paraíso.

**FERNANDO MANTOVANI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a desobstrução da boca de lobo existente na quadra 02 da Rua Lucas Botter, Núcleo Habitacional José Regino.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a notificação do proprietário para que providencie a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 08 da Rua São Gonçalo, Vila Altinópolis.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 01 da Travessa João Teodoro, Vila Jardim Celina.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 23 da Rua Antônio Alves, Vila Santa Teresa.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o conserto do bico de luz localizado na Rua Alzira Zarur, 02-29, Núcleo Residencial Presidente Geisel, defronte à Igreja Adventista.

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do espaço existente entre a Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael e as Ruas Raul Scarel e Américo Finazzi, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um campo de bocha e de uma sala de jogos na área localizada ao lado da Unidade de Saúde do Jardim Godoy, pertencente à Prefeitura.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de academia ao ar livre na Praça Zé da Moto, Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento da Alameda das Verbenas com a Alameda das Crisândalias, Vila Formosa/Parque Alto Sumaré.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de canaleta no cruzamento das Ruas Luiz Svizzero e Silas Vicente Toledo Piza, Jardim Flórida.

**GILBERTO DOS SANTOS**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora na quadra 03 da Rua José Florenzano, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 21 da Rua Presidente Kennedy, Vila Cardia.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reconstrução da passagem entre a Vila Cardia e o Jardim Guadalajara.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o capeamento asfáltico nas travessas do Residencial Santa Cecília, localizadas no cruzamento com a Rua Sebastião Aleixo Silva, Parque São Geraldo.

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento na quadra 03 da Rua Antônio Moacyr Palma, Parque das Nações e nas quadras 01 a 05 da Rua Valdemar Ferreira dos Santos, Jardim Nicéia, bem como nas quadras 03 a 08 da Rua Wálter Rodolpho, quadras 03 a 10 da Rua Waldir José da Cunha, quadras 05 a 07 da Rua João Sotero de Castro e quadras 12 a 14 da Rua Professor Antônio Guedes de Azevedo, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 01 a 04 da Rua Antônio Garbe de Mattos, Parque Viaduto; quadras 10 a 12 da Rua Antônio Pereira e quadras 12 a 14 da Rua Ory Pinheiro Brisola, Vila Industrial; em toda a extensão da Rua Sílvio Turbiani Neto, Quinta da Bela Olinda; quadras 01 a 03 da Rua Rômulo Milanez, quadras 01 a 03 da Rua Alcindo Pleti e quadras 01 a 03 da Rua Feres Kudse Netto, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 02 a 07 da Rua Anísio Castilho de Souza e quadras 03 a 07 da Rua Salvador Cacciolla, ambas na Vila Carolina; quadras 01 e 02 da Avenida Félix Vicente e quadras 01 e 02 da Rua José Ferreira Leite, ambas no Parque Júlio Nóbrega; quadras 01 a 07 da Rua Luís de Oliveira Lima, Parque Paulista e quadras 08 a 10 da Rua Antônio Manoel Costa, Jardim Olímpico.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal o asfaltamento nas quadras 06 e 07 da Rua Maria Honória D'Ávila Engler, Vila Jardim Celina; quadras 01 a 04 da Rua Antônio Agnelli e quadra 01 da Rua Antônio Leonidas Timachi, ambas no Parque Viaduto; quadra 26 da Rua Mário Gonzaga Junqueira e quadra 17 da Rua Alfredo Rodrigues de Souza, ambas no Parque São João e quadras 03 a 05 da Rua Francisco Deográcias Reche, Parque Jaraguá.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que, após a sua desocupação, o prédio que abriga atualmente a Câmara Municipal seja cedido à FUNPREV.

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do bosque localizado na quadra 03 da Rua Bernardino Gobbi, Parque União.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do terreno localizado na quadra 13 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza em toda a extensão do canteiro central da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação do asfalto da quadra 09 da Rua Machado de Assis, Vila América.

**MARCELO BORGES DE PAULA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza do canteiro central da quadra 02 da Rua Ruth Rodrigues Maduro dos Santos, Núcleo Habitacional Mary Dota.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a concessão de abono emergencial para os médicos que atuam nos Prontos-Socorros.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de Unidade Básica de Saúde na Pousada da Esperança.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a poda das árvores e a capinação das margens do Córrego Barreirinho.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a instalação de placas com nomes de ruas e exploração publicitária desses espaços.

**MOISÉS ROSSI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a construção de calçada na praça localizada no cruzamento da quadra 05 da Rua José Munhoz com a Rua dos Estudantes, Parque Residencial Jardim Araruna.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora, construção de galerias e implantação de guias na quadra 04 da Rua Charles Lindenberg, Parque Jardim Europa.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo técnico para a implantação de ponto de ônibus na quadra 11 da Avenida Doutor Marcos de Paula Raphael, Núcleo Habitacional Mary Dota, defronte ao estacionamento do Supermercado Confiança Mary Dota.

**NATALINO DAVI DA SILVA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a capinação e limpeza da quadra 12 da Avenida Darcy César Improta, Núcleo Eldorado, bem como analisar a viabilidade da abertura desta quadra até o seu final.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza e desobstrução das bocas de lobo existentes na região da Pousada da Esperança I e II, especialmente nas quadras 10 e 11 da Rua Benedito Raymundo de Mattos, quadra 05 da Avenida José Alves Seabra, quadra 02 da Avenida Augusto Moralles, quadra 04 da Rua Vasco Pompermyer, quadras 01 e 02 da Rua Maurícia Pereira Lima e quadra 02 da Rua Dionísio Momesso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de campanha educativa conscientizando a população para que não jogue lixo e outros materiais nas bocas de lobo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos na quadra 04 da Rua Nicolau Ruiz, Jardim Flórida e a passagem de máquina motoniveladora em toda a extensão da Rua Alberto Del Masso, Pousada da Esperança I e na quadra 08 da Rua Pedro Fernandes, Vila São João do Ipiranga.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, com base na LOM, informações sobre a reforma da EMEF Professor José Romão, localizada no Residencial Nova Bauru.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

Moção de Aplauso ao Maestro George Vidal por toda a dedicação à música que demonstrou ao longo de sua vida.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a colocação de novos adesivos com orientações nos aparelhos da academia ao ar livre da Praça Martinho de Abreu Carvalho, Vila Industrial.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas quadras 09 a 11 da Avenida Antônio Requena Nevado e que a Secretaria de Obras refaça a barreira de contenção de água existente no cruzamento com a Rua Bernardino de Campos, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que verifique a possibilidade da implantação de praça e academia ao ar livre no terreno localizado no cruzamento da Avenida Antônio Requena Nevado com a Rua Ângelo de Moraes, Vila Alto Paraíso.

Solicita ao Senhor Presidente do DAE a realização de campanha de orientação à população para que as construções residenciais contem com reservatório de água domiciliar (caixa d'água) compatível com o número de moradores.

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a limpeza dos terrenos localizados na quadra 07 da Rua Augusto Bastazini e nas quadras 07 e 08 da Rua Luis Ferrari, Parque das Nações.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra do Jardim Nicéia e Jardim Santos Dumont.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos nas quadras 01 a 03 da Rua Alarico Sarlo Alves, quadras 10 e 11 da Rua Dorvalino Melges e quadras 01 e 02 da Rua Theotônio Francisco de Souza, Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms, quadras 04 e 05 da Rua Santo Garcia, Pousada da Esperança I, quadra 03 da Rua Luiz de Oliveira Neto, quadras 08 e 09 da Rua Gaudêncio Piola e quadras 05 a 11 da Rua Baltazar Batista, Vila São Paulo.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que fiscalize a necessidade da guia do imóvel de número 05-24 da Rua Gérson França, Centro, ter sido pintada de amarelo.

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

Requer à Mesa Voto de Aplauso ao Pastor Arnaldo Belchior pela comemoração dos 25 anos à frente da Igreja Assembleia de Deus Ministério do Belém.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a implantação de quadra poliesportiva no terreno da Associação de Moradores do Parque Roosevelt.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de obstáculo de solo na quadra 12 da Rua Benedito Ribeiro dos Santos, Núcleo Residencial Presidente Geisel.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a implantação de vagas para estacionamento de idosos e de pessoas com deficiência defronte ao imóvel de número 10-25 da Rua Marçal de Arruda Campos, Jardim Petrópolis.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a instalação de lixeira no km 241 da Rodovia Bauru-Ipaussu, nas proximidades do acesso à Estância Balneária Águas Virtuosas.

**ROOUE JOSÉ FERREIRA**

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a realização de operação tapa-buracos, a passagem de máquina motoniveladora nas ruas de terra e a desobstrução das bocas de lobo da Quinta da Bela Olinda.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a recuperação das Ruas Pedro Caetano, Coronel Gomes dos Santos, Segundo Cartezini e Luiz Carlos Ramos da Silva, Vila São Manoel.

Solicita ao Senhor Prefeito Municipal a reforma da passagem existente na Rua Manoel Victorino Rello de Araújo, Jardim Flórida.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB a realização de estudo para que a linha Jardim Araruna-Gaiivota/FIB volte a transitar pela Rua Vidal Ignácio Rodrigues.

Solicita ao Senhor Presidente da EMDURB o prolongamento da linha Bauru Especial até o Conjunto Habitacional Isaura Pitta Garms.

**PROJETO DE LEI**

Cria o serviço DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA**:

- Art. 1º - Fica criado o serviço telefônico DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE com a finalidade de receber denúncias sobre locais caracterizados como possíveis criadouros do mosquito da Dengue, *Aedes Aegypti*, além de receber solicitações para recolhimento de objetos de grande volume, descartados do uso doméstico, e que podem oferecer risco de proliferação do mosquito, tais como móveis, pneus e eletrodomésticos, entre outros.
- § 1º - Recebida a denúncia a que se refere o art. 1º, o serviço telefônico DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE fará encaminhamento desta ao órgão competente do Executivo para notificação aos proprietários de terrenos ou edificações que estejam com acúmulo de lixo, entulho e materiais inservíveis, para que estes providenciem a limpeza do local.
- § 2º - O recolhimento dos objetos de que trata o art. 1º deverá ser feito mediante cadastro contendo dados do solicitante e agendamento de visita ao local para verificação da necessidade de recolhimento dos objetos e posterior coleta destes.
- Art. 2º - O DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE também fornecerá à população informações sobre medidas de prevenção da doença.
- Art. 3º - O atendimento no serviço telefônico de DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE será realizado em conformidade com as diretrizes gerais da Secretaria Municipal de Saúde, e coordenado por esta, por meio do Serviço de Vigilância Sanitária.
- Art. 4º - Compete ao Executivo a divulgação do serviço telefônico DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE, mediante a veiculação de anúncios publicitários em rádio, jornal e televisão, bem como em terminais rodoviários, ferroviários e aviários, além da publicidade em escolas e universidades, parques e hospitais públicos.
- Art. 5º - O Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.
- Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação do disposto nesta Lei correrão por dotação orçamentária própria do exercício.
- Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de fevereiro de 2011

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O trabalho de combate à dengue promovido pela Prefeitura de Bauru conta com uma equipe preparada para realizar visitas periódicas às residências e estabelecimentos comerciais, mutirões periódicos de limpeza, pesquisa sobre o grau de infestação do mosquito e campanhas educativas espalhadas por toda a cidade.

Entretanto, sabemos que a luta contra a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti* exige um esforço contínuo não

só das autoridades do governo, em especial, da área de saúde, mas, sobretudo da população, incumbindo aos cidadãos a responsabilidade para que os níveis de endemia não tomem proporções de epidemia nacional.

É importante lembrar que, para se reproduzir, o mosquito *Aedes Aegypti* utiliza de todo tipo de recipientes que as pessoas costumam usar e descartar nas atividades do dia a dia — garrafas e embalagens, pneus, e outros objetos. Estes recipientes costumam ser descartados a céu aberto, nos quintais das casas, em terrenos baldios e mesmo em lixões.

Essa é a razão pela qual a maior incidência da doença ocorre em áreas onde a própria população, por falta de informação ou por uma questão cultural, cria ambientes propícios ao desenvolvimento e proliferação do mosquito transmissor, pois este, ao encontrar locais com água parada (criadouros), deposita ali seus ovos e, rapidamente, se reproduz.

A dengue tem ganhado força em Bauru e, segundo as previsões de especialistas, o quadro tende a ser devastador.

Tendo em vista a gravidade da situação apontada, apresento este Projeto de Lei propondo a criação do serviço DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE, de forma a possibilitar que a população atue junto à Prefeitura de Bauru no sentido de alertar sobre os criadouros existentes. E, o que é igualmente importante, a comunidade contará com o recolhimento de objetos inservíveis de grande volume, evitando que estes sejam jogados em córregos, lotes vagos ou em vias de nossa cidade, provocando, assim, sérios danos à saúde da população.

Eis porque a criação do serviço de telefonia DISQUE BAURU COMBATE A DENGUE poderá ser de grande contribuição para o combate e a erradicação desta doença em nosso Município.

Conclamo meus pares à aprovação deste Projeto para também cumprirmos nosso digno e nobre papel, inerente à vocação natural do Vereador, qual seja, de preservação do bem comum, no caso, a Saúde Pública.

Bauru, 21 de fevereiro de 2011.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**PROJETO DE LEI**

Dispõe sobre a obrigatoriedade da calibração dos instrumentos de medida utilizados por médicos, farmácias, laboratórios clínicos, ambulatórios e hospitais do município de Bauru e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - Os instrumentos de medida de precisão esfigmomanômetro, balanças analíticas, termômetros e fluxômetros utilizados pelos médicos, farmácias, laboratórios clínicos, ambulatórios e hospitais, deverão ser calibrados a cada 12 meses conforme especificações desta lei.

Art. 2º - O laboratório responsável deverá emitir um certificado numerado para cada instrumento calibrado, contendo os valores obtidos na calibração do instrumento e os limites especificados de desvio.

Art. 3º - O desvio obtido na calibração deve estar dentro de um limite denominado Limite Especificado de Desvio (L.E.D.) a ser cumprido conforme tabela abaixo:

- Esfigmomanômetro – L.E.D. – 3% do valor de leitura.
- Balança analítica – L.E.D. – 1% do valor de leitura.
- Termômetro Clínico – L.E.D. – 0,2°C.
- Bibimetro ou Fluxômetro – L.E.D. - 5% do valor da leitura.

Art. 4º - O não cumprimento desta Lei acarretará ao infrator multa de um salário mínimo vigente do país, dobrado na reincidência.

Art. 5º - As despesas decorrentes do disposto nesta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do exercício, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A implementação desta obrigatoriedade deverá ocorrer no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da aprovação desta Lei, revogando disposições anteriores em contrário.  
Bauru, 21 de fevereiro de 2011

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Este projeto objetiva beneficiar todos os municípios que necessitam do atendimento dos profissionais das áreas da saúde que se utilizam de instrumentos de precisão. Os dados colhidos através destes aparelhos, são de vital importância no diagnóstico de cada paciente.

A fim de tornarmos mais claro nosso projeto, descreveremos a seguir dados técnicos ilustrando com maior precisão as denominações utilizadas, como também as devidas exigências para a correta manutenção dos citados instrumentos.

Instrumentos de medida são todos aqueles que, ao serem solicitados, respondem com informações numéricas, ou seja, grandezas quantitativas. Qualquer instrumento que apresente uma escala numérica seja ela analógica (ponteiro, agulha ou nível), ou digital (escala eletrônica), são considerados instrumentos de medida.

Especificamente, nas áreas médica, bioquímica e farmacêutica podem ser citados:

**ESFIGMOMANÔMETRO, BALANÇAS ANALÍTICAS E DIGITAIS, TERMÔMETROS, BIBÍMETROS OU FLUXÔMETROS.**

Esses instrumentos, em razão das funções a que se destinam, devem ser considerados como INSTRUMENTOS DE PRECISÃO. Calibrar um instrumento de precisão significa compará-lo a um padrão, de qualidade necessariamente superior, e que possa verificar qual a precisão e exatidão do instrumento, principalmente na faixa que opera. Por mais preciso que um instrumento seja, ele jamais será exato e a calibração indica qual é essa faixa de precisão. O desvio obtido deve estar dentro de um limite pré-estabelecido aqui denominado Limite Especificado de Desvio (L.E.D.).

Ajustar um instrumento significa atuar em seu mecanismo de forma que seu desvio fique dentro da faixa aceitável, o LED. Alguns instrumentos não aceitam ajustes e, neste caso, se mostrarem desvio fora dessa faixa, devem ser substituídos. Todo instrumento que for ajustado deve passar por nova calibração.

**EXIGÊNCIA**

INSTRUMENTO	TIPO	FUNÇÃO	MOTIVO DA EXIGÊNCIA	CALIBRAÇÃO E AJUSTE	LED
Esfigmomanômetro	Analgico Digital	Manifreito destinado a medir a pressão arterial	A alteração da P.A. pode originar problemas cardiovasculares graves e os prognósticos e diagnósticos errados impedem o tratamento.	Sua calibração e eventual ajuste devem ser feitos rigorosamente a cada 6 meses e à mesma pressão atmosférica do local de sua utilização e em laboratórios com temperatura controlada	3% do valor da leitura
Balança Analítica	Analgico Digital ou de dois pratos	Determinar a massa de substâncias químicas na elaboração de remédios	A mistura errada do quantidade de substâncias altera o formato dos remédios com consequências imprevisíveis	A cada 6 meses, de preferência no mesmo local de uso, evitando-se o transporte. No caso de balanças de dois pratos, a calibração deve ser feita com as massas da balança de laboratório calibrador	1% do valor da leitura
Termômetro clínico	Analgico Digital	Medir a temperatura corpórea humana	Prognósticos errados de temperatura	A cada 6 meses, no laboratório metroológico	0,2°C
Bibimetro ou Fluxômetro	Analgico Digital	Medir o fluxo de oxigênio utilizado em análises	Doses erradas nas análises podem provocar sérios danos ao aparelho respiratório	A cada 6 meses no laboratório metroológico	5% do valor da leitura

Face ao exposto, pedimos o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste Projeto de Lei, que com certeza trará maior qualidade no atendimento de nossos municípios em suas necessidades.

Bauru, 21 de fevereiro de 2011.

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**PROJETO DE LEI**

*Institui o IPTU Progressivo no Tempo na Cidade de Bauru, e da outras providências*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Art. 1º - O Município procederá à aplicação do IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano Progressivo no Tempo, mediante majoração da alíquota pelo prazo de cinco anos, sobre a propriedade que descumprir as obrigações decorrentes da incidência de parcelamento, edificação ou qualquer de suas condições.

Parágrafo Único – O IPTU progressivo no tempo não incidirá em terreno com até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) cujo proprietário não possua outro imóvel urbano no município e/ou áreas de preservação permanente, conforme o disposto no Plano Diretor Participativo da Cidade Bauru SEÇÃO II - Do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) Progressivo no Tempo, artº 93, e seus parágrafos.

Art. 2º - Serão passíveis de aplicação deste instituto os imóveis que possuírem área acima de 250m² duzentos e cinquenta metros quadrados não edificados ou subutilizados.

§ 1º - Considera-se subutilizados os imóveis cuja edificação fique abaixo dos parâmetros constantes do Plano Diretor de Desenvolvimento deste Município.

§ 2º - Sobre as edificações que estiverem em ruínas, ou tenham sido objeto de demolição, abandono, desabamento ou incêndio também será aplicado o IPTU progressivo no tempo.

Art. 3º - Os prazos para a aplicação do IPTU progressivo no tempo serão:  
I – de 01 (um) ano a partir de notificação, para que seja protocolado o projeto do empreendimento, no órgão municipal competente.  
II – de 02 (dois) anos, no mínimo, e de 05 (cinco) anos, no máximo, a partir da aprovação do projeto, para iniciar as obras do empreendimento.

§ 1º - Para empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, com parecer dos técnicos do órgão competente do Município e autorizado pelo Conselho de Desenvolvimento Municipal, ser aumentado o prazo de conclusão pelo no máximo 02 (dois) anos.

§ 2º - Consideram-se empreendimentos de grande porte os imóveis que possuam área superior a (2.500m²) dois mil e quinhentos metros quadrados.

Art. 4º - As alíquotas do IPTU – progressivo no tempo serão crescentes, aumentadas a cada ano, sendo que:  
I – no primeiro ano após o recebimento da notificação pelo proprietário, o imposto sofrerá majoração de 15 (quinze) por cento sobre o valor normal da alíquota normal;  
II – no segundo ano a majoração será o dobro do percentual aplicado no primeiro ano, assim sucessivamente até o quinto ano.  
III – no caso de autorização especial contida no § 1º (parágrafo primeiro) do art. 3º desta Lei a majoração será no valor válido para o quinto ano acrescida de 10% (dez por cento).

Art. 5º - O Proprietário do imóvel sobre o qual incidirá o IPTU progressivo no tempo será notificado pelo Poder Público, da obrigação de construção compulsória para o cumprimento da obrigação;

Parágrafo Único - A notificação far-se-á:  
a) por funcionário do órgão competente do Poder Publico Municipal, ao proprietário do imóvel ou, no caso de pessoa jurídica, o seu representante legal;  
b) por edital quando frustrada, por três vezes a notificação prevista na alínea a deste parágrafo.

Art. 6º - A notificação de que trata o Art. 5º desta lei será exarada pelo Órgão competente do Poder Municipal, com autorização do Conselho de Desenvolvimento Municipal, onde conterà:  
I – o endereço do imóvel;  
II – o nome do proprietário e sua qualificação;  
III – prazo para o parcelamento ou edificação compulsória;  
IV – forma de utilização do imóvel.

§ 1º - A notificação deverá ser averbada no Cartório de Registro de Imóveis. (art. 5º § 2º Lei 10.257)  
Art. 7º - A transmissão do imóvel gravada com o ônus do IPTU progressivo no tempo, por ato inter vivos ou causa mortis, posterior à data da notificação transfere as obrigações de parcelamento, edificação compulsória ou utilização prevista no Art. 5º desta Lei.

Art. 8º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário  
Bauru, 21 de fevereiro de 2011

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Este Projeto de Lei instituindo no âmbito do Município de Bauru o IPTU Progressivo no Tempo é um instrumento previsto no Estatuto da Cidade (art. 7º da Lei 10257/2001) que permite ao governo municipal aumentar, progressivamente, o valor da alíquota do IPTU de um imóvel, caso seu proprietário não lhe dê a utilização conforme o previsto no Plano Diretor Participativo.

A medida consiste em uma espécie de desincentivo aos proprietários em manter imóveis abandonados, terrenos vazios sem edificação, ou glebas sem utilização e parcelamento, de forma a racionalizar e aperfeiçoar a ocupação das cidades e para assegurar a função sócio-ambiental da propriedade, nos termos do art. 156, § 1º e art. 182, §4, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

O objetivo deste instrumento, também é o de combater a especulação imobiliária e induzir a utilização de áreas da cidade já dotadas de infraestrutura urbana, ao invés de promover a ocupação de regiões distantes do centro que exigirão novos investimentos públicos em drenagem, asfalto, iluminação pública, rede de água e esgoto, transporte coletivo e uma série de equipamentos urbanos como espaços de lazer, escolas, postos de saúde e etc, além de ser um instrumento eficiente para se fazer justiça social e tributária.

Bauru, 21 de fevereiro de 2011

**ROQUE JOSÉ FERREIRA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **GLADSTON REBUÁ JUNIOR** a uma praça pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Praça **GLADSTON REBUÁ JUNIOR**, a praça sem denominação oficial, localizada no Setor 03, Quadra 1391, situada na confluência da Avenida Lucio Luciano, quarteirão 11, com as Ruas Doutor Ivo Giunta, Barão de Itapetininga, quarteirão 08 e Jorge Laurindo Ferreira de Paula, quarteirão 01, no loteamento denominado Conjunto Habitacional Presidente Ernesto Geisel.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 21 de fevereiro de 2011.

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Gladston Rebuá Junior, filho primogênito de Gladston de Toledo Rebuá e de Ignez Bombonato, ele funcionário público altamente graduado e ela conhecidíssima professora de piano, dotada de grande sensibilidade artística, ambos membros de tradicionais famílias bauruenses, nasceu nesta cidade de Bauru, aos 17 de julho de 1949. Após passar a primeira fase da infância em Araçatuba, para onde seus pais haviam transferido residência em razão de trabalho, retornou a Bauru para cursar o colegial no Instituto de Educação Ernesto Monte. Revelando pendores para o esporte, destacou-se como nadador, chegando a fazer parte da equipe de pólo aquático do Bauru Tênis Clube, local onde fez muitos amigos, hoje quase todos membros de destaque na sociedade bauruense, a começar por Caio Coube, seu padrinho de casamento. Dedicado desde cedo aos estudos, formou-se Técnico em Segurança do Trabalho e também Técnico em Química Industrial. Participou, como estudante, nos anos sessenta e início dos anos setenta, de vários movimentos estudantis de combate à ditadura militar implantada no País. Nessa ocasião, porém, passou a ser acometido de problemas físicos que afetaram seu equilíbrio mental, havendo suspeita, até, de que possa ter sofrido algum tipo de tortura em uma das ocasiões em que foi detido pela polícia em razão de seu envolvimento no movimento de repressão ao regime vigente no país.

Não obstante estar em tratamento para superar os transtornos mentais que sofria, demonstrando esforço e dedicação impar iniciou curso de psicologia na Universidade do Sagrado Coração e curso de economia na Instituição Toledo de Bauru, mas se viu forçado a desistir dos estudos face ao gradativo aumento dos males mentais que o afligiam.

Trabalhou na antiga Loja Ducal e, mais tarde, já casado com Elaine Aparecida Souza dos Santos, passou a trabalhar na Tilibra, dirigida na ocasião por seu padrinho Caio. Infelizmente, apesar dos tratamentos a que se submetia, inclusive com temporárias internações, a doença que o acometeu prosseguiu sua marcha inexorável e acabou por dominá-lo por completo. Seus últimos anos foram muito sofridos, pois passou a depender totalmente dos familiares e amigos para sobreviver. Tornou-se uma figura folclórica pois passou a ocupar seus dias perambulando por toda Bauru, sendo um assíduo freqüentador da Câmara dos Vereadores onde era muito querido por todos, pois apesar de seus problemas mentais, jamais deixou de ser muito bem relacionado, tratando a todos com respeito e consideração. Quem o conheceu apenas nesse período se surpreendia positivamente, pois apesar de seu aspecto físico maltratado e desleixado, revelava grande erudição e enorme cultura, adquiridos na infância e juventude.

Infelizmente, no dia 24 de dezembro de 2010, por volta das 22:00 horas, quase no momento em que a humanidade comemora, todo ano, a chegada de Jesus Cristo à Terra, Gladston sofreu um atropelamento brutal, que ceifou-lhe a vida de imediato. Descansou, enfim, dos padecimentos que a doença mental lhe produziu, mas deixou em todos que o conheceram a certeza de que, não fosse a doença, teria sido um ser humano altamente realizado e de grande sucesso social.

É em homenagem a esse homem querido por todos e que a doença jamais impediu de ser um bom e estimado amigo de todos os que o conheceram além do aspecto superficial, que propomos seja dado a essa praça de Bauru, terra onde nasceu, viveu e morreu, o nome de Gladston Rebuá Junior, para que seu nome e sua figura amorosa se perpetuem na memória bauruense.

Bauru, 21 de fevereiro de 2011

**JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dá denominação de **LUCY RANGEL FRAGA** a uma Biblioteca Ramal da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item I, letra “m”, da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Biblioteca **LUCY RANGEL FRAGA** a Biblioteca Ramal sem denominação oficial, localizada no Distrito de Tibiriça.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.  
Bauru, 07 de fevereiro de 2011.

**AMARILDO DE OLIVEIRA**

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

**FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO**

**FERNANDO MANTOVANI**

**GILBERTO DOS SANTOS**

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

**JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA**

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

**MARCELO BORGES DE PAULA**

**MOISES ROSSI**

**NATALINO DAVI DA SILVA**

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

**ROQUE JOSE FERREIRA**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Lucy Rangel Fraga é a filha do casal José Pereira Rangel e Olinda Colli Rangel, residentes no distrito de Tibiriça. Nascida no dia 05 de janeiro de 1927, tem como irmãos: Paulo (professor, foi vereador e Presidente da Câmara de Bauru), Doracy, Zenir, Maria Aparecida e Irma.

Com seis anos ingressou na escola, terminando o primário com 9 anos.

Adolescente, foi catequista, preparando crianças para a primeira comunhão e fez teatro local.

Em 15 de maio de 1947 casou-se com Constantino José Gonçalves Fraga, décimo terceiro filho do casal Antonio Gonçalves Fraga (foi vereador em Bauru) e Ezaltina de Almeida Prado Fraga.

Tiveram os filhos Maria Bernadete, Constatino José, Maria Lucy e Marcelo (foi sub-prefeito do distrito na gestão de Nilson Costa).

Com seu marido e filhos moraram em Presidente Wenceslau durante um período, retornando depois ao distrito, passando a morar na Fazenda “Nhá-Zata”. Seu marido faleceu em 30 de agosto de 1994, em Tibiriça, onde ela também faleceu em 10 de janeiro de 2005.

Poetisa, compôs duas músicas para seu filho Constantino.

Durante dez anos foi membro ativo do grupo “Universidade Aberta à Terceira Idade”, da USC.

Em 2000, quando a Delegada da União Brasileira de Trovadores, Ercy Maria Marques de Faria, ministrou uma oficina de trocas na biblioteca que ora homenageia Lucy, esta participou ativamente e venceu em primeiro lugar com muitas trovas feitas.

Em sua vida também escreveu uma sextilha.

Finalmente, por ser membro de duas famílias que muito fizeram para desenvolvimento do distrito de Tibiriça, os Rangel e os Fraga, inclusive com membros atuando na política bauruense, é que o presente projeto de decreto legislativo vai assinado por todos os vereadores.

Bauru, 07 de fevereiro de 2011.

**AMARILDO DE OLIVEIRA**

**CHIARA RANIERI BASSETTO**

**FABIANO ANDRE LUCAS MARIANO**

**FERNANDO MANTOVANI**

**GILBERTO DOS SANTOS**

**FRANCISCO CARLOS DE GOES**

**JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA**

**LUIZ CARLOS BASTAZINI**

**LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA**

**MARCELO BORGES DE PAULA**

**MOISES ROSSI**

**NATALINO DAVI DA SILVA**

**PAULO EDUARDO DE SOUZA**

**RENATO CELSO BONOMO PURINI**

**ROBERVAL SAKAI BASTOS PINTO**

**ROQUE JOSE FERREIRA**

**Diário Oficial de Bauru**

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

**E-MAIL:**

*diariooficial@bauru.sp.gov.br*

**FONE: 3235-1041**